

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

透過辦公室主任二零零六年六月十二日批示：

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 12 de Junho de 2006:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款 b) 項規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同，由二零零六年七月一日起續期一年：

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2006:

熟練工人：第七職階，薪俸點 240 點：Manuel Joaquim Correia Gageiro 及侯炳鑫；第六職階，薪俸點 220 點：朱耀華及梁錦初；第五職階，薪俸點 200 點：龍玉強；第四職階，薪俸點 180 點：古強生；第三職階，薪俸點 170 點：區潤新、歐惠權、陳景昌、何瑞煊、梁志強、梁德就、蘇旭文及黃偉文；第二職階，薪俸點 160 點：馮文康；

Operários qualificados, 7.º escalão, índice 240: Manuel Joaquim Correia Gageiro e Hau Peng Ham; 6.º escalão, índice 220: Chu Io Wa e Leong Kam Cho; 5.º escalão, índice 200: Long Iok Keong; 4.º escalão, índice 180: Ku Keong Sang; 3.º escalão, índice 170: Ao Ion San, Ao Wai Kuan, Chan Keng Cheong, Ho Soi Hun, Leong Chi Keong, Leung Tak Chao, Sou Iok Man e Vong Vai Man; 2.º escalão, índice 160: Fong Man Hong;

熟練助理員：第七職階，薪俸點 210 點：梁植彬、Roque Lau、曹耀鵬、陳寬、黃達義及楊志銘；第六職階，薪俸點 190 點：黃尚強、梁國洪、譚光華、談萬松、崔達銘、吳日勝、鄭添全、Elvira Teresa Tavares Dias、Ana Paula Azedo Augusto 及朱柏炎；第五職階，薪俸點 170 點：劉國強、謝少成、謝志強、區漢初、Fátima Manhão Jorge、Carla Idalina Sok Veiga 及鍾國啤；第四職階，薪俸點 160 點：羅起登及許仲泉；第三職階，薪俸點 150 點：劉奇興、Herculano da Conceição Fernandes Carvalho 及黃亞麗；第二職階，薪俸點 140 點：廖治中及陳允波；第一職階，薪俸點 130 點：容國基及伍煥章；

Auxiliares qualificados, 7.º escalão, índice 210: Leong Chek Pan, Roque Lau, Chou Io Pang, Chan Fun, Wong Tat I e Ieong Chi Meng; 6.º escalão, índice 190: Wong Seong Keong, Leong Koc Hong, Tam Kuong Wah, Tam Man Chong, Chu Tack Meng Claude, Ng Iat Seng, Kong Tim Chun, Elvira Teresa Tavares Dias, Ana Paula Azedo Augusto e Chu Pak Im; 5.º escalão, índice 170: Lao Kuok Keong, Che Siu Seng, Che Chi Keong, Ao Hon Cho, Fátima Manhão Jorge, Carla Idalina Sok Veiga e Chong Kok Pi; 4.º escalão, índice 160: Lo Hei Tang e Hoi Chong Chun; 3.º escalão, índice 150: Lao Kei Hegn, Herculano da Conceição Fernandes Carvalho e Vong A Lai Maria Cristina; 2.º escalão, índice 140: Lio Chi Chong e Chan Van Po; 1.º escalão, índice 130: Iong Kuok Kei e Ng Wun Cheong;

工人：第七職階，薪俸點 180 點：梁榮達及陳福江；第六職階，薪俸點 160 點：葉慧靈、Erlinda Dawa Rivera、Hermes Valdez Lucas 及陳福源；第五職階，薪俸點 150 點：洪旺權、鄭羅香及陳玉卿；第四職階，薪俸點 140 點：李愛容；第三職階，薪俸點 130 點：Josefina Alfonso Dizon 及甘鳳顏；

Operários, 7.º escalão, índice 180: Leong Weng Tat e Chan Fok Kong; 6.º escalão, índice 160: Yip Wai Ling, Erlinda Dawa Rivera, Hermes Valdez Lucas e Chan Fok Un; 5.º escalão, índice 150: Hong Vong Kun, Cheang Lo Heong e Chan Iok Heng, 4.º escalão, índice 140: Lei Oi Iong; 3.º escalão, índice 130: Josefina Alfonso Dizon e Kam Fong Ngan;

助理員：第七職階，薪俸點 160 點：何笑明、鍾金愛、鍾靜儀、李賜福、張雄、簡華根、Atajana Bibi、高炳華、馮淑儀、Carlos Manuel de Matos Duarte、張蘭芳、Lúcia Vong、譚為明、廖炳楠、Maria Teresa Iong Choi Anok 及何碧儀；第六職階，薪俸點 150 點：廖潤娣、賴麗金、卓妙仙、古桂明、Leung Kam Chu de Andrade Lobo、張華、Aniceta Valdez Ople、何淑儀、何嬌、梁健龍、Elena Rodriguez Valdez、Fermina Rodiel Cortez、黎秀蘭、倪雅麟、梁仲愛、何玉風及 Teresa Mio；第五職階，薪俸點 140 點：鄧穎儀、麥柳銀、賴雪莉、馮

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Ho Siu Meng, Chong Kam Oi, Chung Cheng Iu Margarida, Lei Chi Fok, Cheong Hong, Kan Va Kan, Atajana Bibi, Ko Bing Wah, Fong Sok I Rey, Carlos Manuel de Matos Duarte, Cheong Lan Fon, Lúcia Vong, Tam Wai Meng, Lio Peng Nam, Maria Teresa Iong Choi Anok e Ho Pek I; 6.º escalão, índice 150: Lio Ion Tai, Lai Lai Kam, Cheok Mio Sin, Ku Kai Meng, Leung Kam Chu de Andrade Lobo, Cheong Wa, Aniceta Valdez Ople, Ho Sok I, Ho Kiu, Leong Kin Long, Elena Rodriguez Valdez, Fermina Rodiel Cortez, Lay Siu Lan Olinda, Ngai Nga Lon, Leong Chong Oi, Ho Iok Fong e Teresa Mio; 5.º escalão, índice 140: Tang Weng I, Mak Lao Ngan, Lai Sut Lei, Fong Lap Ian, Tang Wai Ieng, Rita Lai, Fong Mei Hou, Tang Lai Ho Pereira, Kuan Chek Kuan, Cheong Chong Man, Adriano de Jesus Gomes da Silva, Leong In Ha, Kou Sut Mui, Lao Tang Pio, Iao Sao Man, João Rosário de Assunção, Leong Sio Cheong, Sin Kin Ha, Wong Iut Sim, Wong Sio Kao, Choi In Kuan, Chao Lai Ieng, Chan Pou Wa, Leong Kin Fun,

立仁、鄧惠英、Rita Lai、馮美好、鄧麗荷、關積均、張仲民、Adriano de Jesus Gomes da Silva、梁燕霞、高雪梅、劉登彪、邱秀敏、宋文偉、梁兆祥、冼健嫻、王月嬋、黃少球、崔燕群、周麗英、陳寶華、梁健垣、梁強旺及黃寶珠；第四職階，薪俸點130點：梁冰山、陳巧嬌、馮香蘭、吳小薇、梁彩月、劉惠嫻、林秀美、馮玉蘭、羅碧君、張志明、吳炳釗、陳金客及謝福安；第三職階，薪俸點120點：楊艷芳；第二職階，薪俸點110點：梁國慶、黃焯文、王康壽、關要興、黃惠蓮、周煥心、鍾惠儀、簡瑞英、馮麗芳、蔣宇鶯、陳淑儀、朱志敏、郭瑞琮、張碧霞、譚佩好、吳寶蓮、周月眉、袁轉英、馮卓輝及鄭展良；第一職階，薪俸點100點：李華新、王烏強、梁琮芬及張艷桂。

第三職階半熟練工人，薪俸點150點：尹自強、葉金泉及殷少慈。

透過辦公室主任二零零六年六月十六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

葉慧靈、Erlinda Dawa Rivera 及 Hermes Valdez Lucas，轉為第七職階工人，薪俸點180點，各自由二零零六年八月一日、八月一日及八月二日起生效；

羅起登，轉為第五職階熟練助理員，薪俸點170點，由二零零六年八月一日起生效。

透過辦公室主任二零零六年六月二十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes 在政府總部輔助部門擔任第二職階特級技術輔導員的編制外合同，自二零零六年九月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及二十八條第一款b)項規定，黃炳權在政府總部輔助部門擔任第二職階熟練助理員的散位合同，自二零零六年八月十一日起續期至二零零七年六月三十日。

摘錄自行政長官二零零六年六月二十七日作出的批示：

批准部分修改澳門工業園區發展有限公司與均安化工股份有限公司於二零零五年九月十五日在史道加私人公證處第211冊第114頁及後續頁中簽署的位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路珠澳跨境工業區澳門園區B2b地塊通過轉租將批給權轉移公證書第三條第一款、第四條第一款b)項和第五條第一款和第二款。上述地段透過公佈於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第34/2005號運輸工務司司長批示而批給予澳門

Leong Keong Wong e Vong Pou Chu; 4.º escalão, índice 130: Leong Peng San, Chan Hao Kio, Fong Heong Lan, Ung Sio Mei, Leong Choi Ut, Lao Wai Han, Lam Sao Mei, Fong Iok Lan, Lo Pec Kuan Jorge, Cheong Chi Meng, Ng Peng Chio, Augusto Ricardo Chan e Che Fok On; 3.º escalão, índice 120: Ieong Im Fong; 2.º escalão, índice 110: Leong Kuok Heng, Wong Cheok Man, Wong Hong Sao, Kuan Io Heng, Wong Wai Lin, Chao Wun Sam, Chong Vai I, Kan Soi Ieng, Fong Lai Fong, Cheong U Ang, Chan Sok I, Chu Chi Man, Kuok Soi Keng, Cheong Pek Ha, Tam Pui Hou, Ng Pou Lin, Chao Ut Mei, Un Chun Ieng, Fong Cheok Fai e Cheang Chin Leong; 1.º escalão, índice 100: Lei Wa San, Wong Wu Keong, Leong Keng Fan e Zhang Yangui.

Operários semiqualeificados, 3.º escalão, índice 150: Van Chi Keong, Ip Kam Chun e Ian Siu Chi.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 16 de Junho de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, com referência às categorias e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor:

Yip Wai Ling, Erlinda Dawa Rivera e Hermes Valdez Lucas, para operários, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1, 1 e 2 de Agosto de 2006, respectivamente;

Lo Hei Tang, para auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 21 de Junho de 2006:

Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Vong Peng Kun — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 11 de Agosto de 2006 a 30 de Junho de 2007.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 27 de Junho de 2006:

São autorizadas as alterações parciais do n.º 1 da cláusula 3.ª, alínea b) do n.º 1 da cláusula 4.ª, e n.ºs 1 e 2 da cláusula 5.ª da escritura de Transmissão por Subarrendamento de Direitos da Concessão, exarada no dia 15 de Setembro de 2005, e lavrada a fls. 114 e seguintes do livro n.º 211, no Cartório do Notário Privado Dr. Carlos Duque Simões, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Companhia de Produtos Químicos Kwan On, Limitada, referente à Parcela B2b da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, de que é titular a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, conforme Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2005, II Série,

工業園區發展有限公司，該批示其後經公佈於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第88/2006號運輸工務司司長批示作出部分修改。經修改後的上述條款內容如下：

### 第三條——土地之利用及用途

一、土地專用于興建一座4（肆）層高，高度不超過20.5米，總建築面積為5,260平方米的廠房（工廠及辦公室等用途），用作化工及工業廢物循環再造工業，此項目由均安直接經營。總建築面積在土地工務運輸局發出使用准照後才正式確定。

二、（保持不變）。

### 第四條——租金

一、均安每年繳付予工業園區的租金如下：

a)（保持不變）；

b) 土地利用完成後，租金則改以總建築面積和空地面積每平方米\$2.00（澳門元貳圓正）作計算，總金額為\$12,438.00（澳門元壹萬貳仟肆佰叁拾捌圓正）。有關的計算方式如下：

$$\$2.00/\text{平方米} \times (5,260 \text{ 平方米} + 959 \text{ 平方米}) = \$12,438.00$$

二、（保持不變）。

三、（保持不變）。

四、（保持不變）。

五、（保持不變）。

### 第五條——補償金

一、均安須向工業園區支付\$2,886,120.00（澳門元貳佰捌拾捌萬陸仟壹佰貳拾圓正）作為其基礎設施補償金，計算方法如下：

$$\$600/\text{平方米} \times 2,697 \text{ 平方米} + \$360/\text{平方米} \times (5,260 \text{ 平方米} - 1,738 \text{ 平方米})$$

二、補償金以下列方式支付：

a) 金額為\$323,640.00（澳門元叁拾貳萬叁仟陸佰肆拾圓正）的款項已在訂立轉租承諾合同時付清；

b) 金額為\$1,294,560.00（澳門元壹佰貳拾玖萬肆仟伍佰陸拾圓正）的款項已在最初轉租公證書日起計的三十天規定期限內付清；

c) 其餘的\$1,267,920.00（澳門元壹佰貳拾陸萬柒仟玖佰貳拾圓正），在簽訂本轉租修改公證書日起計的三十天期限內支付。

de 30 de Março, e alterado por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2006, II Série, de 7 de Junho, passando as referidas cláusulas a ter as seguintes redacções:

### Cláusula 3.ª — Aproveitamento e finalidade do terreno

1 — O terreno será aproveitado exclusivamente com a construção de um bloco (fabril e escritório) de 4 (quatro) pisos, com a altura máxima de 20,5 metros, com um total de 5.260 m<sup>2</sup> de área bruta de construção, que será utilizada para a indústria química, reciclagem e reaproveitamento de resíduos industriais, a explorar directamente pela Kwan On. A área bruta de construção será definida após emissão de licença de utilização pela DSSOPT.

2 — (Mantém-se inalterado).

### Cláusula 4.ª — Rendas

1 — A Kwan On paga à SDPIM a seguinte renda anual:

a) (Mantém-se inalterado);

b) Após a conclusão das obras de aproveitamento do terreno, a Kwan On passa a pagar \$ 2,00 (duas patacas) por metro quadrado da área bruta de construção e da área livre, no montante global de \$ 12 438,00 (doze mil, quatrocentas e trinta e oito patacas), calculado nos seguintes termos:

$$\$ 2,00/\text{m}^2 \times (5.260 \text{ m}^2 + 959 \text{ m}^2) = \$ 12 438,00$$

2 — (Mantém-se inalterado).

3 — (Mantém-se inalterado).

4 — (Mantém-se inalterado).

5 — (Mantém-se inalterado).

### Cláusula 5.ª — Compensação

1 — A Kwan On paga à SDPIM, a título de compensação pelas infra-estruturas, o montante total de \$ 2 886 120,00 (dois milhões, oitocentas e oitenta e seis mil, cento e vinte patacas), calculado nos termos da seguinte fórmula:

$$\$ 600 \times 2.697 \text{ m}^2 + \$ 360 \times (5.260 \text{ m}^2 - 1.738 \text{ m}^2)$$

2 — A compensação é paga da seguinte forma:

a) o valor de \$ 323 640,00 (trezentas e vinte e três mil, seiscentas e quarenta patacas), já liquidada com a outorga do contrato promessa do subarrendamento;

b) o valor de \$ 1 294 560,00 (um milhão, duzentas e noventa e quatro mil, quinhentas e sessenta patacas), que foi liquidada no prazo estipulado de trinta dias a contar da data da escritura de subarrendamento inicial;

c) o restante, no valor de \$ 1 267 920,00 (um milhão, duzentas e sessenta e sete mil, novecentas e vinte patacas), no prazo de trinta dias a contar da data desta escritura de alteração do subarrendamento.

三、(保持不變)。

3 — (Mantém-se inalterado).

二零零六年七月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Julho de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

### 社會文化司司長辦公室

#### 第 52/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款和第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予高等教育輔助辦公室主任陳伯輝教授或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“恒美物業管理”簽訂高等教育輔助辦公室的物業管理服務合同。

二零零六年七月五日

社會文化司司長 崔世安

#### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年五月三十日作出的批示：

根據第 207/2003 號行政長官批示第四款(四)項及第五款的規定，續任王慧嫻學士為“澳門旅遊博彩技術培訓中心”委員會委員，為期一年，自二零零六年十月十五日起生效。

二零零六年七月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

### 運輸工務司司長辦公室

#### 第 102/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 52/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, professor doutor Chan Pak Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de administração do condomínio das instalações do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, a celebrar com «Hang Mei Estate Management».

5 de Julho de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Maio de 2006:

Licenciada Vong Wai Han — renovada a nomeação, pelo período de um ano, como membro da Comissão do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, nos termos dos n.ºs 4, alínea 4), e 5, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 207/2003, a partir de 15 de Outubro de 2006.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Julho de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 102/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，連同第30/2000號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德發建築工程有限公司”簽訂“路氹城 VR2, VU3.3 (東段) 和 VU6.2 公路建造工程”的施工補充合同。

二零零六年六月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

### 第 103/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與建築商李發權簽訂「港務局大樓——空間重整計劃」建造承包工程的第三附加合同。

二零零六年六月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

### 第 104/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行

政區行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato para a execução da empreitada de «Construção das Avenidas VR2, VU3.3 (Troço Este) e VU6.2, em COTAI», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada».

30 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 103/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no 3.º adicional ao contrato da empreitada de «Novas Instalações da Capitania dos Portos no Quartel dos Mouros», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o construtor civil Lee Fat Kun.

30 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 104/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau,

政區作為簽署人，與權暉建築、廣建集團合作經營簽訂「澳門運動場擴建及改善建造承包工程」合同的第二附加合同。

二零零六年六月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

### 第 105/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條，以及第一百零八條的規定，作出本批示。

一、宣告信藝美投資發展有限公司放棄一幅登記面積29.82平方米，經重新測量後更正為35平方米，無帶任何責任或負擔，位於澳門半島老人圍，其上建有8號樓宇，標示於物業登記局第4141號的土地的利用權。其中面積24平方米，在本批示組成部分的第5595/1998號地籍圖中以字母“A”標示的土地，用作納入澳門特別行政區公產，而餘下面積11平方米，在上述地籍圖以字母“B”標示的土地，則用作納入澳門特別行政區私產。

二、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批給上述公司一幅面積47平方米，位於澳門半島，鄰近洞穴街及洞穴巷，在上述登記局未有標示的土地，以便興建一幢住宅和商業用途的樓宇。

三、本批示即時生效。

二零零六年六月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

### 附件

(土地工務運輸局第 2390.01 號案卷及  
土地委員會第 15/2006 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——信藝美投資發展有限公司。

como outorgante, no 2.º contrato adicional ao contrato da empreitada de «Ampliação e Remodelação do Estádio de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Consórcio de KUN FAI – GZM.

30 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 105/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 49.º e seguintes e 108.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência pela «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Sun Amy, Limitada», do domínio útil do terreno com a área registral de 29,82 m<sup>2</sup>, rectificadas por novas medições para 35 m<sup>2</sup>, livre de quaisquer ónus ou encargos, situado na península de Macau, onde se encontra implantado o prédio n.º 8 do Pátio dos Velhos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4 141, parte do qual, com a área de 24 m<sup>2</sup>, assinalada com a letra «A» na planta cadastral n.º 5 595/1998, em anexo, e que faz parte integrante do presente despacho, destina-se a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, destinando-se a parte remanescente, com a área de 11 m<sup>2</sup>, assinalada com a letra «B» na mencionada planta, a integrar o seu domínio privado.

2. É concedido, por arrendamento, a favor da referida sociedade, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 47 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, junto à Rua da Gruta e à Travessa da Gruta, que não se encontra descrito na mencionada conservatória, para ser aproveitado com a construção de um edifício destinado às finalidades habitacional e comercial.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

### ANEXO

(Processo n.º 2 390.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 15/2006 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Sun Amy, Limitada», como segundo outorgante.

鑒於：

一、信藝美投資發展有限公司，總址設於澳門友誼巷72號國際中心地下AH，註冊於商業及動產登記局第9016（SO）號，擁有一幅登記面積29.82平方米，經重新測量後更正為35平方米，位於澳門半島老人圍，其上建有8號樓宇，標示於物業登記局B20冊第64頁背頁第4141號，並以其名義登錄於第128130G號的土地的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區名義登錄於F17L冊第174頁第1471號。

三、土地在地圖繪製暨地籍局二零零二年九月十七日發出的第5595/1998號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

四、根據土地工務運輸局一九九八年十一月二十六日對該地點發出的第98A026號正式街道準線圖所訂定的都市化條件，面積24平方米，以字母“A”標示的地塊，用作納入澳門特別行政區公產，作為公共街道，而面積11平方米，以字母“B”標示的地塊，則用作納入澳門特別行政區私產。

五、因此，鑒於不能重新利用上述土地，信藝美投資發展有限公司根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，表示放棄其利用權的意願，並請求以租賃制度批出一幅面積47平方米，位於澳門半島，鄰近洞穴街及洞穴巷無門牌編號的土地，作為該放棄的回報。

六、經批准繼續程序後，由於該土地位於澳門歷史保護區，已根據文化局訂定的都市化條件發出有關的街道準線圖。

七、基於該等都市化條件，上述公司於二零零二年六月十一日遞交相關的建築圖則，經更正及修改後，根據土地工務運輸局副局長分別於二零零三年二月十七日及二零零三年六月五日作出的批示，該份建築圖則被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

八、在組成案卷後，土地工務運輸局制定了合同擬本。透過二零零六年三月三日遞交的聲明書，合同的條件已獲承批公司同意。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年四月二十日舉行會議，同意批准有關申請。

Considerando que:

1. A «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Sun Amy, Limitada», com sede em Macau, na Travessa da Amizade, n.º 72, edifício «Centro Internacional», rés-do-chão «AH», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 9 016 (SO), é titular do domínio útil do terreno com a área registral de 29,82 m<sup>2</sup>, rectificada por novas medições para 35 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, onde se encontra implantado o prédio n.º 8 do Pátio dos Velhos, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 4 141 a fls. 64v do livro B20 e inscrito a favor da mesma sob o n.º 128 130G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) segundo a inscrição n.º 1 471 a fls. 174 do livro F17L.

3. O terreno encontra-se assinalado com as letras «A» e «B», na planta n.º 5 595/1998, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 17 de Setembro de 2002.

4. De acordo com as condicionantes urbanísticas definidas para o local na planta de alinhamento oficial n.º 98A026, emitida em 26 de Novembro de 1998, pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), a parcela de terreno assinalada com a letra «A», com a área de 24 m<sup>2</sup>, destina-se a integrar o domínio público da RAEM, como via pública, sendo a parcela de terreno assinalada com a letra «B», com a área de 11 m<sup>2</sup>, integrada no seu domínio privado.

5. Assim, em face da impossibilidade de reaproveitar o referido terreno, a «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Sun Amy, Limitada», veio manifestar vontade de desistir do seu domínio útil, ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e solicitar a concessão, por arrendamento, de um terreno com a área de 47 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, junto à Rua da Gruta e à Travessa da Gruta, s/n, por contrapartida dessa desistência.

6. Autorizado o seguimento do processo, foi emitida a respectiva planta de alinhamento em conformidade com as condicionantes urbanísticas definidas pelo Instituto Cultural, visto tratar-se de um terreno situado na Zona Protegida e Histórica de Macau.

7. Tendo em consideração tais condicionantes urbanísticas, em 11 de Junho de 2002, a aludida sociedade apresentou o respectivo projecto de arquitectura que, depois de rectificado e alterado, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, conforme despachos do subdirector da DSSOPT, de 17 de Fevereiro de 2003 e de 5 de Junho de 2003.

8. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato, tendo as condições contratuais merecido a concordância da concessionária, por declaração apresentada em 3 de Março de 2006.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 20 de Abril de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

十、土地委員會的意見書於二零零六年四月二十五日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

十一、批給標的之土地面積為47平方米，在物業登記局未有標示，在地圖繪製暨地籍局二零零二年四月十九日發出的第6007/2002號地籍圖中定界。

十二、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過二零零六年五月十一日遞交由陳淑賢，未婚，成年，居於澳門罈些喇提督大馬路129號E地下，以信藝美投資發展有限公司總經理身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

十三、合同第八條款2)項所述的溢價金已透過土地委員會二零零六年五月四日發出的第34/2006號非經常性收入憑單，於二零零六年五月十一日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號31845），其副本已存於有關案卷內。

#### 第一條款——合同標的

本合同標的為：

1) 經甲方接納，乙方放棄一幅無帶任何責任或負擔，登記面積29.82（貳拾玖點捌貳）平方米，經重新測量後更正為35（叁拾伍）平方米，價值\$108,301.00（澳門幣壹拾萬捌仟叁佰零壹元整），位於澳門半島，其上建有老人圍8號樓宇，標示於物業登記局第4141號，利用權以乙方名義登錄於第128130G號，在本合同組成部份的地圖繪製暨地籍局二零零二年九月十七日發出的第5595/1998號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地的利用權，並將之撥歸甲方。以字母“A”標示，面積為24（貳拾肆）平方米的地塊，用作納入澳門特別行政區公產作為公共街道，而以字母“B”標示，面積為11（壹拾壹）平方米，價值\$34,037.00（澳門幣叁萬肆仟零叁拾柒元整）的地塊，則用作納入其私產。

2) 以租賃制度批給乙方一幅面積47（肆拾柒）平方米，位於澳門，鄰近洞穴街及洞穴巷，標示在本合同組成部份的地圖繪製暨地籍局二零零二年四月十九日發出的第6007/2002號地籍圖上，價值為\$349,764.00（澳門幣叁拾肆萬玖仟柒佰陸拾肆元整），在物業登記局未有標示的土地，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

10. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe de Executivo, de 25 de Abril de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

11. O terreno objecto de concessão, com a área de 47 m<sup>2</sup>, não se encontra descrito na CRP e acha-se demarcado na planta n.º 6 007/2002, emitida pela DSCC em 19 de Abril de 2002.

12. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 11 de Maio de 2006, assinada por Chan Sok In, solteira, maior, residente em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 129-E, rés-do-chão, na qualidade de gerente-geral da «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Sun Amy, Limitada», qualidade e poderes para o acto verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

13. A prestação de prémio referida na alínea 2) da cláusula oitava do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 31 845), em 11 de Maio de 2006, através da guia de receita eventual n.º 34/2006, emitida pela Comissão de Terras em 4 de Maio de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1) A desistência, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do domínio útil do terreno com área registral de 29,82 m<sup>2</sup> (vinte e nove vírgula oitenta e dois metros quadrados), rectificadora por novas medições para 35 m<sup>2</sup> (trinta e cinco metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 108 301,00 (cento e oito mil, trezentas e uma patacas), situado na península de Macau, onde se encontra implantado o prédio n.º 8 do Pátio dos Velhos, descrito na CRP sob o n.º 4 141, cujo domínio útil está inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 128130G, assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 595/1998, emitida pela DSCC, em 17 de Setembro de 2002, que faz parte integrante do presente contrato. A parcela de terreno assinalada com a letra «A», com a área de 24 m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados), destina-se a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública e a parcela de terreno assinalada com a letra «B», com a área de 11 m<sup>2</sup> (onze metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 34 037,00 (trinta e quatro mil e trinta e sete patacas), a integrar o seu domínio privado.

2) A concessão, em regime de arrendamento, a favor do segundo outorgante, do terreno com a área de 47 m<sup>2</sup> (quarenta e sete metros quadrados), ao qual é atribuído o valor de \$ 349 764,00 (trezentas e quarenta e nove mil, setecentas e sessenta e quatro patacas), sito em Macau, junto à Rua da Gruta e à Travessa da Gruta, não descrito na CRP e assinalado na planta n.º 6 007/2002, emitida pela DSCC em 19 de Abril de 2002, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, a qual passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.



### 第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。
2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢6（陸）層高，屬分層所有權制度的樓宇，按用途分配如下：
  - 1) 住宅：建築面積331平方米；
  - 2) 商業：建築面積35平方米。
2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

### 第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方須繳付以下年租：
  - 1) 在土地利用的工程執行期間，繳付年租總金額\$282.00（澳門幣貳佰捌拾貳元整），即每平方米批給土地為\$6.00（澳門幣陸元整）；
  - 2) 在土地利用的工程完成後，年租將改為如下：
    - (1) 住宅：建築面積每平方米\$3.00元（澳門幣叁元整）；
    - (2) 商業：建築面積每平方米\$4.50元（澳門幣肆元伍角整）。
2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

### 第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。
2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則和甲方審議該等圖則所需的時間。

### 第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：
  - 1) 騰空及清拆在地圖繪製暨地籍局二零零二年九月十七日發出的第5595/1998號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的地塊上

### Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício com 6 (seis) pisos, em regime de propriedade horizontal, afectado às seguintes finalidades de utilização:
  - 1) Habitação: com a área bruta de construção de 331 m<sup>2</sup>;
  - 2) Comércio: com a área bruta de construção de 35 m<sup>2</sup>.
2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

### Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:
  - 1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, paga a renda anual no montante global de \$ 282,00 (duzentas e oitenta e duas patacas), correspondente a \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado do terreno concedido;
  - 2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar a renda resultante da aplicação dos seguintes valores:
    - (1) Habitação: \$ 3,00 por metro quadrado de área bruta de construção;
    - (2) Comércio: \$ 4,50 por metro quadrado de área bruta de construção.
2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

### Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

### Cláusula sexta — Encargos especiais

- Constitui encargos a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:
  - 1) A desocupação e a demolição de todas as construções e materiais existentes nas parcelas de terreno assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 595/1998, emitida pela DSCC,

現存的所有建築物和物料，並在進行有關清拆後，以永久性物料築成土地的圍牆，在兩幅地塊上鋪上素混凝土，以及在毗鄰樓宇的分隔牆進行批盪和防水處理；

2) 騰空及移走標示在地圖繪製暨地籍局二零零二年四月十九日發出的第6007/2002號地籍圖中的土地上現存的所有建築物、物料和基礎建設；

3) 根據二零零二年三月二十八日核准的第2000A025號正式街道準線圖，清拆上項所指地籍圖中標示的土地周圍的圍牆及進行地面鋪設工程。

4) 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計60（陸拾）日期限內，到有關登記局辦理物業登記。

#### 第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定有關竣工的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金\$349,764.00（澳門幣叁拾肆萬玖仟柒佰陸拾肆元整），其繳付方式如下：

1) \$108,301.00（澳門幣壹拾萬捌仟叁佰零壹元整），透過交付本合同第一條款1）項所述的無帶任何責任或負擔的土地，以實物繳付；

2) 餘款\$241,463.00（澳門幣貳拾肆萬壹仟肆佰陸拾叁元整），在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，以現金全數一次性繳付。

#### 第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保繳交保證金\$282,000（澳門幣貳佰捌拾貳元整）。

em 17 de Setembro de 2002, devendo, após a respectiva demolição, proceder à vedação das mesmas parcelas de terreno através de materiais de carácter permanente, ao seu revestimento com betão pobre e ao reboco e impermeabilização das paredes de separação dos prédios contíguos;

2) A desocupação e remoção de todas as construções, materiais e infra-estruturas existentes no terreno assinalado na planta n.º 6 007/2002, emitida pela DSCC, em 19 de Abril de 2002;

3) A demolição dos muros existentes à volta do terreno assinalado na planta referida na alínea anterior e a execução da respectiva obra de pavimentação conforme a Planta de Alinhamento Oficial n.º 2000A025, aprovada em 28 de Março de 2002;

4) O registo predial junto da respectiva Conservatória, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

#### Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, relativamente à conclusão das obras, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 349 764,00 (trezentas e quarenta e nove mil, setecentas e sessenta e quatro patacas) da seguinte forma:

1) \$ 108 301,00 (cento e oito mil, trezentas e uma patacas), é pago em espécie, mediante a entrega, livre de quaisquer ónus ou encargos, do terreno referido na alínea 1) da cláusula primeira do presente contrato;

2) O remanescente, no montante de \$ 241 463,00 (duzentas e quarenta e uma mil quatrocentas e sessenta e três patacas), é pago em numerário, integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

#### Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 282,00 (duzentas e oitenta e duas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金，在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

#### 第十條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的批准，承讓人亦須受本合同修訂後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 為保證建設所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

#### 第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

#### 第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致該幅無負擔及已騰空的土地歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

#### 第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款訂定的義務；

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

#### Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

#### Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

#### Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

*第十四條款——有權限法院*

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

*第十五條款——適用法例*

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

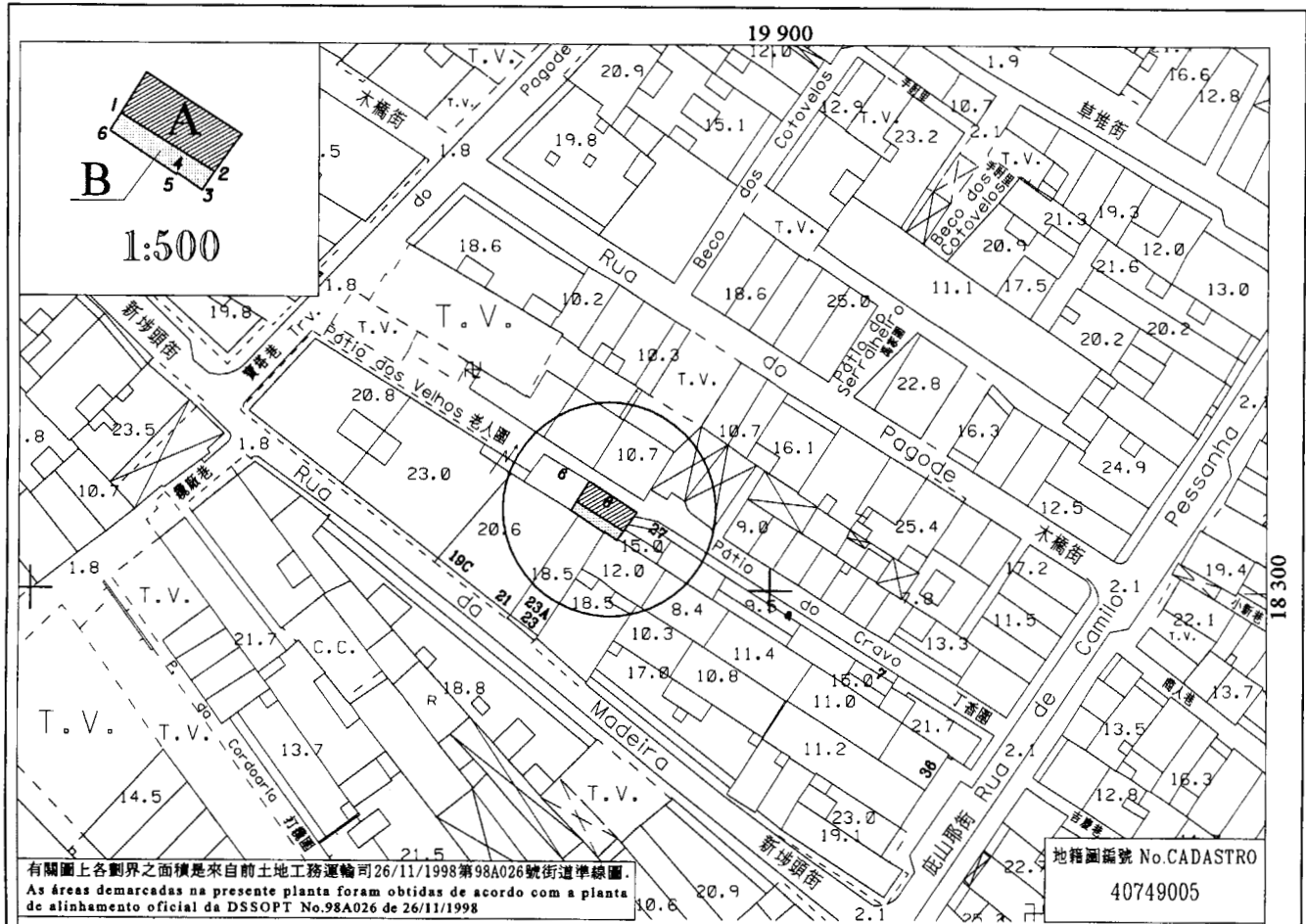
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

*Cláusula décima quarta — Foro competente*

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

*Cláusula décima quinta — Legislação aplicável*

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自前土地工務運輸司26/11/1998第98A026號街道準線圖。  
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.98A026 de 26/11/1998

地籍圖編號 No.CADASTRO  
40749005

老人圍8號  
Pátio dos Velhos nº 8

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊 : 標示編號4141的部分。  
Parcela A : Parte da descrição nº4141.

面積 " A " = 24 平方米  
Área m<sup>2</sup>

東北 - 老人圍;  
NE - Pátio dos Velhos;  
東南 - 丁香圍7-27號(nº4440)及丁香圍;  
SE - Pátio do Cravo nºs7-27(nº4440) e Pátio do Cravo;  
西南 - B地塊;  
SW - Parcela B;  
西北 - 老人圍6號(nº5391);  
NW - Pátio dos Velhos nº6(nº5391);

面積 " B " = 11 平方米  
Área m<sup>2</sup>

- B 地塊 : 標示編號4141的部分。  
Parcela B : Parte da descrição nº4141.

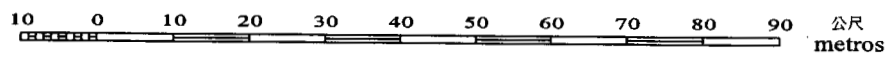
Nº	M (m)	P (m)
1	19 873.7	18 311.9
2	19 880.1	18 307.9
3	19 879.3	18 306.7
4	19 877.6	18 307.8
5	19 877.5	18 307.8
6	19 873.0	18 310.7

東北 - 老人圍(A地塊);  
NE - Pátio dos Velhos(parcela A);  
東南 - 丁香圍7-27號(nº4440);  
SE - Pátio do Cravo nºs7-27(nº4440);  
西南 - 新步頭街19C-21號(nº21485), 23-23A號(nº3992)及庇山耶街36號(nº3561);  
SW - Rua da Madeira nºs19C-21(nº21485), nºs23-23A(nº3992) e Rua de Camilo Pessanha nº36(nº3561);  
西北 - 老人圍6號(nº5391).  
NW - Pátio dos Velhos nº6(nº5391).

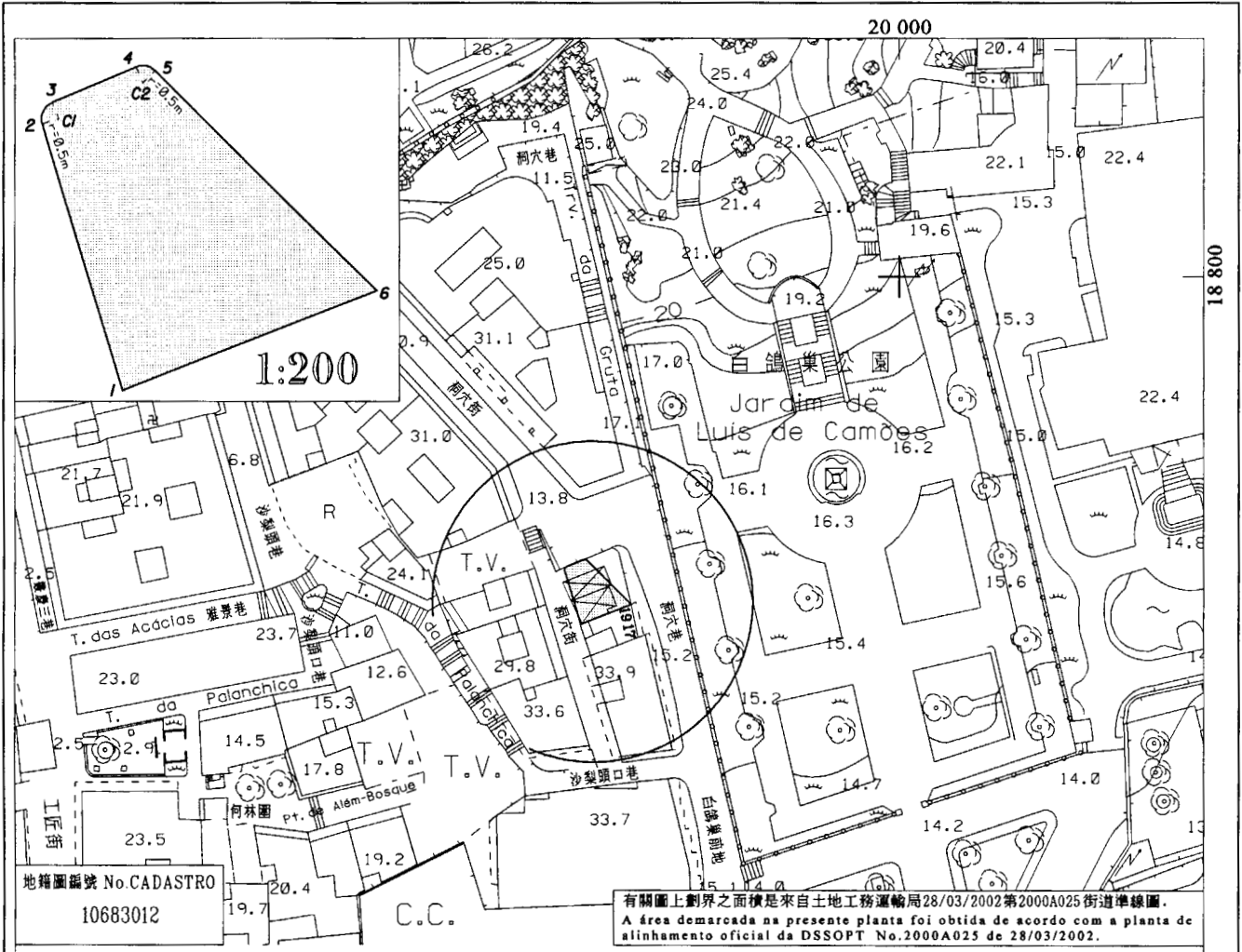
備註: - "A+B"地塊相應為標示編號4141.(AF)  
OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº4141.(AF)  
- "A"地塊, 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產。  
A parcela "A" é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..

地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準: 平均海平面  
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



位於鄰近洞穴街及洞穴巷之土地  
 Terreno junto às Rua da Gruta e Travessa da Gruta

面積 = 47 平方米  
 Área = 47 m<sup>2</sup>

四至 Confrontações actuais:

- 東北 - 洞穴巷;
- NE - Travessa da Gruta;
- 東南 - 沙梨頭口巷18-18A號(實地門牌洞穴巷17及19號)  
(n°5303);
- SE - Travessa da Palanchica n°s18-18A(no local tem os n°s17 e 19 da Travessa da Gruta)  
(n°5303);
- 西南/西北 - 洞穴街。
- SW/NW - Rua da Gruta.

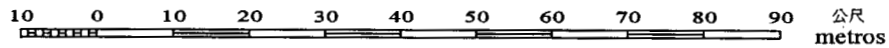
N°	M (m)	P (m)
C1	19 953.1	18 758.4
C2	19 955.5	18 759.4
1	19 954.9	18 750.7
2	19 952.6	18 758.3
3	19 952.9	18 758.9
4	19 955.3	18 759.9
5	19 955.8	18 759.8
6	19 962.1	18 753.5

備註: - 本圖所示之劃界土地, 於物業登記局被推定為沒有登記。  
 OBS: O terreno demarcado na presente planta presume-se omissio na C.R.P..



地圖繪製暨地籍局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

**第 106/2006 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積162平方米，位於澳門半島巴素打爾古街，其上建有121及127號樓宇，標示於物業登記局B9冊第88頁背頁及第89頁背頁第1624及1625號的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零六年六月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

**附件**

**(土地工務運輸局第 2255.01 號案卷及  
土地委員會第 14/2006 號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——冠衡建設有限公司。

鑒於：

一、冠衡建設有限公司，總址設於澳門氹仔拉哥斯街55號海怡花園地下，註冊於商業及動產登記局第22573(SO)號，根據以其名義作出的第122108G號登錄，其擁有一幅面積162平方米，位於澳門半島巴素打爾古街，其上建有121及127號樓宇，標示於物業登記局B9冊第88頁背頁及第89頁背頁第1624及1625號的土地的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區名義登錄於F32K冊第475頁第7812號，該土地在地圖繪製暨地籍局二零零五年十一月十五日發出的第4195/1992號地籍圖中定界。

三、由於承批公司擬重新利用有關土地興建一幢七層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的建築物，遂向土地工務運輸局遞交了一份修改草則，透過副局長二零零五年八月二十三日作出的批示，該草則被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 106/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 162 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Rua do Visconde Paço de Arcos, onde se acham construídos os prédios n.ºs 121 e 127, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1 624 e 1 625 a fls. 88v. e 89v. ambas do livro B9.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**ANEXO**

**(Processo n.º 2 255.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 14/2006 da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A «Sociedade de Construção Kun Hang Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Sociedade de Construção Kun Hang Limitada», com sede em Macau, na Taipa, na Rua de Lagos, n.º 55, edifício «Hoi Yee Fa Yuen», rés-do-chão, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 22 573 (SO), é titular do domínio útil de um terreno com a área de 162 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Rua do Visconde Paço de Arcos, onde se acham construídos os prédios n.ºs 121 e 127, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 1 624 e 1 625 a fls. 88v. e 89v. ambas do livro B9, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 122 108 G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau sob o n.º 7 812 a fls. 475 do livro F32K, e o terreno encontra-se demarcado na planta n.º 4 195/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 15 de Novembro de 2005.

3. Pretendendo reaproveitar o terreno em apreço com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo sete pisos, afecto à finalidade habitacional e comercial, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um anteprojecto de alteração, o qual, por despacho do subdirector, de 23 de Agosto de 2005, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

四、因此，承批公司透過二零零五年十二月十三日遞交致行政長官的申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准根據已遞交土地工務運輸局的圖則更改上述土地的利用及隨後修改批給合同。

五、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報及制訂修改批給合同擬本，透過二零零六年二月二十三日遞交的聲明書，合同擬本已獲承批公司接納。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年四月十三日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書於二零零六年四月二十五日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司，其透過二零零六年五月二十五日遞交由楊冠文、蔡殿衡及譚成安以冠衡建設有限公司的董事身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。上述三人的職業住所皆位於氹仔島拉哥斯街55號海怡花園地下。根據載於聲明書上的確認，該等人士的身分及權力已經私人公證員 Ana Maria Ferreira Soares da Silva 核實。

九、合同第三條款第1款所規定經調整後的利用權價金及第六條款規定的溢價金已透過土地委員會二零零六年五月四日發出的第33/2006號非經常性收入憑單，於二零零六年五月二十三日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號34158），其副本已存檔於有關案卷內。

十、合同第七條款第2款所述的保證金已透過土地委員會二零零六年五月二十四日發出的第4/2006號存款憑單以現金存款提交。

#### 第一條款 — 合同標的

本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積 162（壹佰陸拾貳）平方米，位於巴素打爾古街，其上建有 121 及 127 號樓宇，在地圖繪製暨地籍局二零零五年十一月十五日發出的第 4195/1992 號地籍圖中定界，標示於物業登記局第 1624 號及 1625 號，其利用權以乙方名義登錄於第 122108G 號的土地批給。該土地以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款 — 土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高 7（柒）層的樓宇。

4. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, apresentado em 13 de Dezembro de 2005, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 23 de Fevereiro de 2006.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 13 de Abril de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 25 de Abril de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 25 de Maio de 2006, assinada por Ieong, Kun Man, Choi, Tin Hang e Tam, Seng On, todos com domicílio profissional na Rua de Lagos, n.º 55, edifício Hio Yee Fa Yuen, rés-do-chão, na ilha da Taipa, na qualidade de administradores e em representação da «Sociedade de Construção Kun Hang, Limitada», qualidade e poderes verificados pela Notária Privada Ana Maria Ferreira Soares da Silva, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. O preço actualizado do domínio útil, estipulado no n.º 1 da cláusula terceira, bem como o prémio estipulado na cláusula sexta do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 23 de Maio de 2006 (receita n.º 34 158), através da guia de receita eventual n.º 33/2006, emitida pela Comissão de Terras, em 4 de Maio de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

10. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada por depósito em dinheiro mediante guia de depósito n.º 4/2006, emitida pela Comissão de Terras, em 24 de Maio de 2006.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 162 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e dois metros quadrados), demarcado na planta n.º 4 195/1992, emitida em 15 de Novembro de 2005, pela DSCC, situado na Rua do Visconde Paço de Arcos, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 121 e 127, descrito na CRP sob os n.ºs 1 624 e 1 625, cujo domínio útil se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 122 108G, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passando a concessão a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos.



2. 上款所指樓宇作住宅及商業用途，其建築面積如下：

\* 住宅 ..... 1,022 平方米；

\* 商業 ..... 293 平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

#### 第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金為 \$116,920.00（澳門幣壹拾壹萬陸仟玖佰貳拾元整）。

2. 在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須全數一次性繳付上款所述經調整後的利用權價金。

3. 每年繳付的地租為 \$292.00（澳門幣貳佰玖拾貳元整）。

4. 不準時繳付地租將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

#### 第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所指的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

#### 第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生獲證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第六條款——合同溢價金

當乙方接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方一次性繳付合同溢價金\$1,008,327.00（澳門幣壹佰萬零捌仟叁佰貳拾柒元整）。

2. O edifício referido no número anterior é afectado às finalidades habitacional e comercial, com as seguintes áreas brutas de construção:

Habitação ..... 1 022 m<sup>2</sup>;

Comércio ..... 293 m<sup>2</sup>.

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

#### Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em \$ 116 920,00 (cento e dezasseis mil, novecentas e vinte patacas).

2. O preço actualizado do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é de \$ 292,00 (duzentas e noventa e duas patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

#### Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, dos projectos.

#### Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 008 327,00 (um milhão, oito mil, trezentas e vinte e sete patacas), de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

**第七條款 — 轉讓**

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙前款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保繳付保證金 \$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

**第八條款 — 監督**

在批出土地的利用期間，乙方必須准許政府部門有關執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

**第九條款 — 土地的收回**

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或部分收回土地。

2. 當發生下列任一事實，土地亦會被收回：

1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 土地的利用及 / 或批給用途中斷。

3. 土地的收回由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；

2) 土地全部或部分連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

**第十條款 — 有權限法院**

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

**第十一條款 — 適用法例**

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

**Cláusula sétima — Transmissão**

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

**Cláusula oitava — Fiscalização**

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

**Cláusula nona — Devolução do terreno**

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

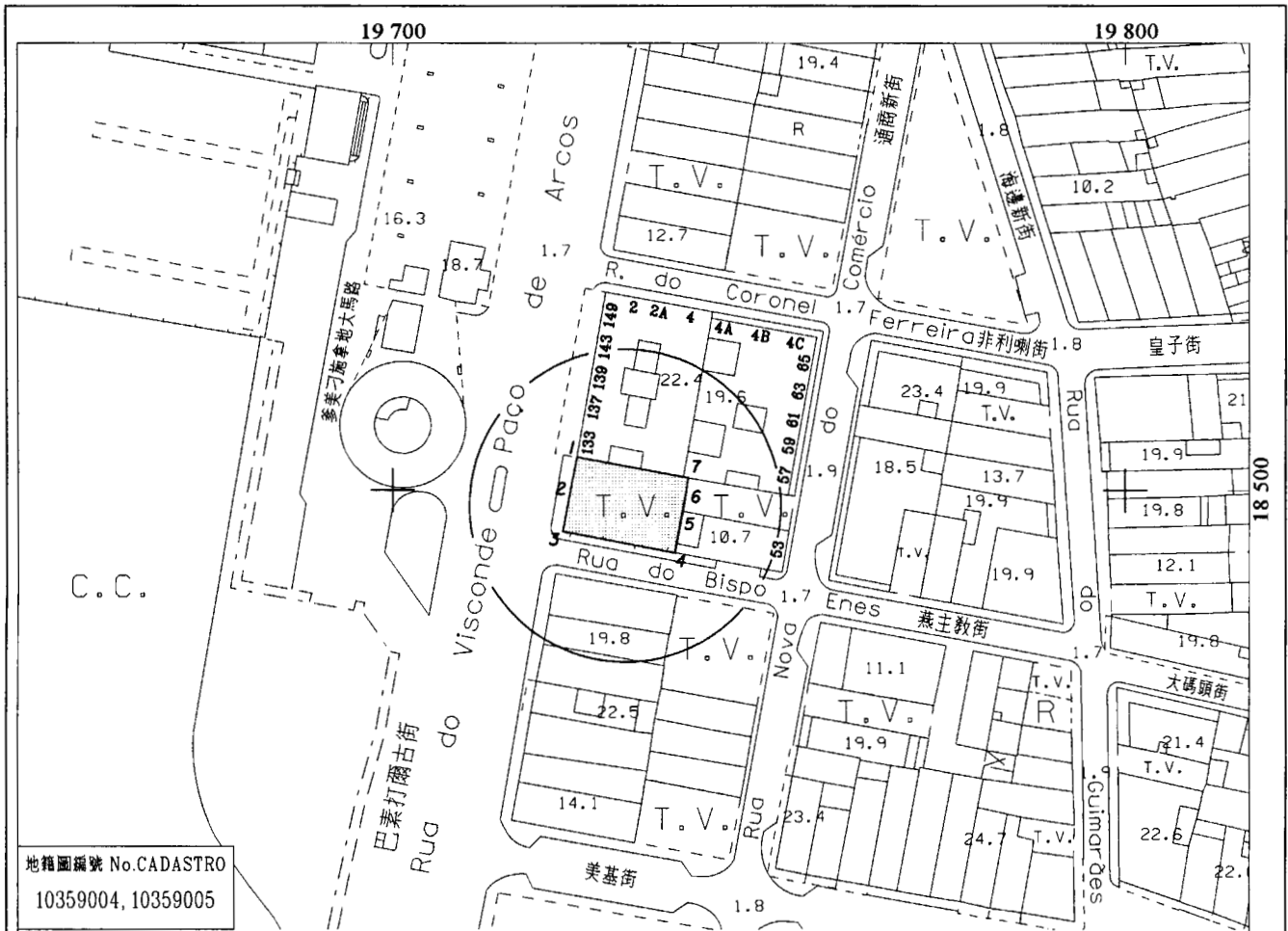
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

**Cláusula décima — Foro competente**

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

**Cláusula décima primeira — Legislação aplicável**

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地籍圖編號 No.CADASTRO  
10359004, 10359005

巴素打爾古街121-127號  
Rua do Visconde Paço de Arcos n.ºs 121-127  
標示編號1624及1625(AF) Descrições n.ºs 1624 e 1625 (AF)

四至 Confrontações actuais:

面積 = 162 平方米  
Área = 162 m<sup>2</sup>

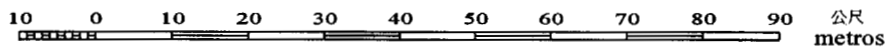
N.º	M (m)	P (m)
1	19 725.1	18 504.5
2	19 724.3	18 500.0
3	19 723.2	18 494.4
4	19 738.6	18 491.5
5	19 739.8	18 497.2
6	19 740.0	18 498.6
7	19 740.5	18 501.7

- 北 - 非利喇街2-4C號, 通商新街57-65號及巴素打爾古街133-149號(n.º1231);
- N - Rua do Coronel Ferreira n.ºs2-4C, Rua Nova do Comércio n.ºs57-65 e Rua do Visconde Paço de Arcos n.ºs133-149(n.º1231);
- 南 - 燕主教街;
- S - Rua do Bispo Enes;
- 東 - 燕主教街1號及通商新街53號 (n.º1229) 及通商新街55號 (n.º1230);
- E - Rua do Bispo Enes n.º1 e Rua Nova do Comércio n.º53(n.º1229) e Rua Nova do Comércio n.º55 (n.º1230);
- 西 - 巴素打爾古街。
- W - Rua do Visconde Paço de Arcos.



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

**第 107/2006 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條、第五十七條第一款a)項和第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，位於路環島，鄰近九澳聖母馬路，面積113,800平方米，標示於物業登記局B50冊第38頁第21472號，並以澳門水泥廠有限公司的名義登錄於F12冊第4頁背頁第10577號的土地的批給。

二、由於上款所述的修改，將上款所指土地中一幅面積8,556平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其私產，並以租賃制度批出一幅面積5,996平方米的地塊，用作與相鄰一幅面積105,244平方米的地塊合併，組成一幅總面積111,240平方米的單一地段，以興建一間水泥廠、一個混凝土攪拌工場、一個水泥預製件工場和一個砂石轉運場。

三、本批示即時生效。

二零零六年六月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

**附件**

**(土地工務運輸局第 8130.03 號案卷及  
土地委員會第 6/2006 號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門水泥廠有限公司。

鑒於：

一、澳門水泥廠有限公司，總辦事處設於澳門路環九澳聖母馬路無門牌編號，登記於商業及動產登記局C4冊第57頁背頁第1270(SO)號，根據以其名義作出的F12冊第4頁背頁第10577號登錄，其持有一幅以租賃制度批出，位於路環島，鄰近九澳聖母馬路，面積113,800平方米，標示於物業登記局B50冊第38頁第21472號的土地的批給所衍生的權利。

**Despacho do Secretário para os Transportes e  
Obras Públicas n.º 107/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 49.º e seguintes, 57.º, n.º 1, alínea a) e 107.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 113 800 m<sup>2</sup>, situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 472 a fls. 38 do livro B50, inscrita a favor da Sociedade de Cimentos de Macau, S.A.R.L., sob o n.º 10 577 a fls. 4v do livro F12.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, reverte, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio privado, uma parcela do terreno identificado no número anterior, com a área de 8 556 m<sup>2</sup>, e é concedida, por arrendamento, uma parcela de terreno com a área de 5 996 m<sup>2</sup>, destinada a ser anexada ao terreno contíguo com a área 105 244 m<sup>2</sup>, de forma a constituírem um único lote com a área global de 111 240 m<sup>2</sup>, para a construção de uma fábrica de cimento, uma central de betão, uma central de produtos pré-fabricados de cimento e uma central de transição de areia e pedra.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**ANEXO**

**(Processo n.º 8 130.03 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/2006  
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A «Sociedade de Cimentos de Macau, S.A.R.L.», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Sociedade de Cimentos de Macau, S.A.R.L.», com sede em Macau, na Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó, s/n, Coloane, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 1 270 (SO), fls. 57v do livro C4, é titular dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 113 800 m<sup>2</sup>, situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 21 472 a fls. 38 do livro B50, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 10 577 a fls. 4v do livro F12.

二、上述土地的批給由載於財政局188冊第111至116頁的一九八一年六月十九日公證書所規範的合同約束，土地用作興建一間水泥熟料研磨工廠。

三、根據運輸工務司司長二零零三年七月十七日的批示，已核准重新開立修改上述批給合同的案卷，以更改其標的，包括更改土地的面積和地形，以便可在該處興建一個新的燃料碼頭，並讓承批公司按其意願更改土地的利用。

四、為此，土地工務運輸局建議上述承批公司從批出土地中歸還一幅面積8,556平方米的地塊，以納入澳門特別行政區的私產，並同時向其批出一幅面積5,996平方米，現時由其無憑證佔用的地塊，以及批出一幅將從填海取得，面積4,671平方米的地塊，即土地的總面積為115,911平方米，較最初的面積多出2,111平方米。

五、在二零零三年八月十八日呈交的函件中，承批公司表示完全不同意有關建議，認為澳門特別行政區提出的建議不但沒有維護其合法權益，且有損其擴展業務的策略和計劃，而有關計劃已適時知會澳門特別行政區，但表示有意繼續磋商。

六、經多次會議後，雙方最終達成協議，承批公司同意歸還一幅面積8,556平方米的地塊，將其納入澳門特別行政區私產，並以租賃制度向其批出一幅面積5,996平方米，現時被無憑證佔用的地塊，以及放棄一幅將從填海取得，面積4,671平方米的地塊的批給。

七、基此，批給標的土地的面積改為111,240平方米，在地圖繪製暨地籍局二零零五年六月七日發出的第1365/1989號地籍圖中以字母“A”和“B”標示，並用作興建一間水泥廠、一個混凝土攪拌工場、一個水泥預製件工場和一個砂石轉運場。

在上述地籍圖中以字母“C”標示的地塊相當於將歸還的土地，面積為8,556平方米。

八、經收集有權限實體對利用計劃發表的技術意見後，特別是環境委員會的意見，後者要求獲得更多有關生產飛灰水泥時所使用飛灰的成份與來源，以及在生產和裝卸材料的過程中有關控制灰塵產生的措施的資料，土地工務運輸局制定合同擬本。承批公司透過二零零五年十月三十一日提交的聲明書，表示接納。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年二月二十三日舉行會議，同意批准有關申請。

2. A concessão do referido terreno rege-se pelo contrato titulado por escritura de 19 de Junho de 1981, exarada de fls. 111 a 116 do livro n.º 188 da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), e destina-se à construção de uma fábrica de moagem de clinker.

3. Por despacho do Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Julho de 2003, foi autorizada a reabertura do processo de revisão do aludido contrato de concessão, para alteração do seu objecto, no que concerne à área e configuração do terreno, de forma a viabilizar a instalação de um novo terminal de combustíveis na zona, e ainda para permitir a modificação do aproveitamento do terreno pretendida pela concessionária.

4. Assim, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) propôs à referida concessionária a reversão para o domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) de uma parcela do terreno concedido com a área de 8 556 m<sup>2</sup> e, em simultâneo, a concessão da parcela de terreno com a área de 5 996 m<sup>2</sup>, que aquela ocupa sem título, bem assim a concessão de uma parcela de terreno a aterrar com a área de 4 671 m<sup>2</sup>, ficando o terreno com a área global de 115 911 m<sup>2</sup>, mais 2 111 m<sup>2</sup> em relação à área inicial.

5. Em carta apresentada em 18 de Agosto de 2003, a concessionária veio manifestar a sua total discordância com a proposta formulada pela RAEM, por considerar que a mesma não acatela os interesses e direitos que legitimamente lhe assistem, prejudicando a estratégia e projectos de expansão dos seus ramos de actividade, os quais foram já oportunamente comunicados à RAEM, mas afirmou estar interessada em prosseguir as negociações.

6. Depois de realizadas algumas reuniões, as partes chegaram finalmente a um acordo, tendo a concessionária aceite a reversão da parcela de terreno com a área de 8 556 m<sup>2</sup> para o domínio privado da RAEM, e a concessão, por arrendamento, da parcela de terreno com a área de 5 996 m<sup>2</sup>, que ocupa sem título, desistindo da concessão da parcela de terreno a aterrar com a área de 4 671 m<sup>2</sup>.

7. Nesta conformidade, o terreno objecto da concessão passa a ter a área de 111 240 m<sup>2</sup>, assinalada com as letras «A» e «B» na planta n.º 1 365/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 7 de Junho de 2005, e a destinar-se a uma fábrica de cimento, uma central de betão, uma central de produtos pré-fabricados de cimento e uma central de transição de areia e pedra.

A parcela assinalada com a letra «C» na mencionada planta corresponde ao terreno a reverter, com a área de 8 556 m<sup>2</sup>.

8. Colhidos os pareceres técnicos sobre o plano de aproveitamento, emitidos pelas entidades competentes, nomeadamente pelo Conselho do Ambiente, que solicitou informações adicionais sobre a composição e origem da cinza volante utilizada na produção de cimento cinza volante e sobre as medidas de controlo da poeira produzida nas operações de produção e de carga e descarga de matérias, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato, que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 31 de Outubro de 2005.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 23 de Fevereiro de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

十、土地委員會的意見書於二零零六年三月六日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。按照二零零六年四月十日提交由Cheng Xiang，已婚，中國籍，居於氹仔花園街102號海洋花園紫苑苑H座16字樓，和Iu Hoi，已婚，中國籍，居於澳門大炮台斜巷31C號地下，兩人以澳門水泥廠有限公司董事身分簽署的聲明書，該公司明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第一公證署核實。

十二、根據存於土地委員會案卷內的認證繕本，由於將租賃的期限續期，合同第七條款所述的特別稅捐已透過澳門財稅廳二零零六年三月三十一日發出的第2006-06-900765-7號非經常性收入憑單，於二零零六年四月七日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號24438）。

十三、根據存於土地委員會案卷內的認證繕本，合同第六條款第1款所述的保證金已透過澳門商業銀行二零零六年四月七日發出的第G2006.0153號銀行擔保提供。

#### 第一條款 — 合同標的

##### 1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，位於路環島九澳聖母馬路，面積113,800（拾壹萬叁仟捌佰）平方米，標示於物業登記局B50冊第38頁第21472號，並以乙方名義登錄於F12冊第4頁背頁第10577號，在地圖繪製暨地籍局二零零五年六月七日發出的第1365/1989號地籍圖中以字母“A”及“C”標示，由載於財政局188冊第111至116頁的一九八一年六月十九日公證書規範的土地的批給合同；

2) 歸還上項所指土地中一幅面積8,556（捌仟伍佰伍拾陸）平方米，在上述地籍圖中以字母“C”標示，價值為\$2,050,000.00（澳門幣貳佰零伍萬元整）的地塊，以便納入澳門特別行政區私產；

3) 批出一幅面積5,996（伍仟玖佰玖拾陸）平方米，在上述地籍圖中以字母“B”標示，未在物業登記局標示，價值為\$1,440,000.00（澳門幣壹佰肆拾肆萬元整）的地塊。

2. 前款第3)項所述在地圖繪製暨地籍局二零零五年六月七日發出的第1365/1989號地籍圖中以字母“B”標示的地塊，將與同

10. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 6 de Março de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 10 de Abril de 2006, assinada por Cheng Xiang, casado, de nacionalidade chinesa, com domicílio na Rua do Jardim, n.º 102, Jardim do Oceano Bauhina Court, Bloco H, 16.º andar, e Iu Hoi, casado, de nacionalidade chinesa, com domicílio em Macau, na Calçada do Monte, n.º 31C, r/c, ambos na qualidade de administradores da «Sociedade de Cimentos de Macau, S.A.R.L.», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A contribuição especial pela renovação do prazo do arrendamento, a que se refere a cláusula sétima do contrato, foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau em 7 de Abril de 2006 (receita n.º 24 438), mediante guia de receita eventual n.º 2006-06-900765-7, emitida pela Repartição de Finanças de Macau em 31 de Março de 2006, conforme pública-forma arquivada no processo da Comissão de Terras.

13. A caução referida no n.º 1 da cláusula sexta do contrato foi prestada mediante garantia bancária n.º G2006.0153, emitida pelo «Banco Comercial de Macau, S.A.», em 7 de Abril de 2006 conforme pública-forma arquivada no processo da Comissão de Terras.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 113 800 m<sup>2</sup> (cento e treze mil e oitocentos metros quadrados), situado na ilha de Coloane, na Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó, descrito na CRP sob o n.º 21 472 a fls. 38 do livro B50 e inscrita a concessão a favor do segundo outorgante sob o n.º 10 577 a fls. 4v do livro F12, assinalado com as letras «A» e «C» na planta n.º 1 365/1989, emitida pela DSCC, em 7 de Junho de 2005, titulado por escritura de 19 de Junho de 1981, lavrada de fls. 111 a 116 do livro 188 da Direcção dos Serviços de Finanças;

2) A reversão de uma parcela do terreno identificado na alínea anterior, com a área de 8 556 m<sup>2</sup>, (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados), assinalada com a letra «C» na mencionada planta cadastral e com o valor atribuído de \$ 2 050 000,00 (dois milhões e cinquenta mil patacas), para integração no domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau;

3) A concessão da parcela de terreno com 5 996 m<sup>2</sup> (cinco mil, novecentos e noventa e seis metros quadrados), assinalada na referida planta com a letra «B», não descrita na CRP e com o valor atribuído de \$ 1 440 000,00 (um milhão, quatrocentas e quarenta mil patacas).

2. A parcela de terreno a que se refere a alínea 3) do número anterior, assinalada com a letra «B» na planta n.º 1 365/1989, emitida em 7 de Junho de 2005, pela DSCC, destina-se a ser anexada à parcela de terreno, assinalada com a letra «A» na mesma

一地籍圖中以字母“A”標示的地塊合併，組成一幅面積111,240（拾壹萬壹仟貳佰肆拾）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款——租賃期限

將一九八一年六月十九日簽署的批給公證書內訂定的土地租賃期限續期10（拾）年，由二零零六年六月十九日起計，但不妨礙其將來可按照適用法例連續續期。

#### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一間水泥廠、一個混凝土攪拌工場、一個水泥預製件工場及一個砂石轉運場。

2. 按照甲乙雙方協定的條件，尤其有關相應融資的條件，批准在土地旁建造碼頭，但碼頭僅供乙方專用作停泊船隻，以裝卸下列物料：

- 1) 水泥及其生產原材料；
- 2) 水泥預製件及其生產之原材料；
- 3) 砂石等建築材料及其轉運到其它地方；
- 4) 水泥廠及水泥預製件工場運作所需的設備。

#### 第四條款——利用期限

1. 根據第三條款第1款的規定，更改土地的總利用期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

#### 第五條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年須繳付的租金為\$667,440.00（澳門幣陸拾陸萬柒仟肆佰肆拾元整），相當於批出土地每平方米\$6.00（澳門幣陸元整）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

planta, passando a constituir um único lote com a área de 111 240 m<sup>2</sup> (cento e onze mil, duzentos e quarenta metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

O prazo de arrendamento do terreno fixado na escritura de concessão, outorgada em 19 de Junho de 1981 é renovado por mais 10 (dez) anos, contados a partir de 19 de Junho de 2006, sem prejuízo de poder vir a ser sucessivamente renovado nos termos da legislação aplicável.

#### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com uma fábrica de cimento, uma central de betão, uma central de produção de elementos pré-fabricados de cimento e uma central de transição de areia e pedra.

2. Mediante condições que serão acordadas entre os outorgantes, designadamente quanto ao respectivo financiamento, é autorizada a construção de pontes-cais junto do terreno, as quais se destinam ao uso exclusivo do segundo outorgante para a acostagem de navios e para carga e descarga dos seguintes materiais:

- 1) Cimento e matérias-primas para a sua produção;
- 2) Elementos pré-fabricados de cimento e matérias-primas para a sua produção;
- 3) Areia, pedra e materiais de construção civil, bem como a respectiva transferência para outros locais;
- 4) Equipamentos necessários às operações da fábrica de cimento e da central de produção de elementos pré-fabricados de cimento.

#### Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. A modificação do aproveitamento do terreno, nos termos do n.º 1 da cláusula terceira, deve operar-se no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

#### Cláusula quinta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga uma renda anual no valor de \$ 667 440,00 (seiscentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e quarenta patacas), correspondente a \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de terreno concedido.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

### 第六條款 — 保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付一項保證金，金額為\$667,440.00（澳門幣陸拾陸萬柒仟肆佰肆拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

### 第七條款 — 特別稅捐

當接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，乙方尚須根據八月二日第219/93/M號訓令的規定，就批出土地由二零零六年六月十九日起續期10（拾）年，繳付特別稅捐，金額為\$6,674,400.00（澳門幣陸佰陸拾柒萬肆仟肆佰元整）。

### 第八條款 — 環境保護

1. 關於工業排放物、噪音和一般污染，乙方必須遵守澳門特別行政區關於這方面的現行法例所訂定的標準，以保護環境。

2. 乙方須每月向監督實體，即環境委員會，遞交有關工業排放物的檢驗報告，以證明已遵守上款的規定。

3. 在本合同生效的第一年後，環境委員會將根據上款所指報告的結果，決定須受監控的參數值，以及分析的次數。

4. 不遵守以上數款的規定，乙方須受下列罰則處分：

1) 首次違反：20,000.00元至40,000.00元；

2) 第二次違反：41,000.00元至100,000.00元；

3) 第三次違反：101,000.00元至250,000.00元；

4) 第四次違反：251,000.00元至500,000.00元；

5) 自第五次及其後的違反，罰款最高可達第4)項規定的五倍，且甲方有權單方面解除合同。

5. 如無充分證據證明污染是由乙方的工業活動引致，則應透過仲裁方式，裁定誰應就污染負責，其中一名仲裁員由甲方委任，另一名由乙方委任，第三名則由甲乙雙方協議委任。如不能就第三名仲裁員的委任達成共識，則須按現行法例處理。

6. 乙方尚須遵守十月二十二日第57/82/M號法令核准的《工業場所內衛生與工作安全總章程》的衛生及安全規則。

### Cláusula sexta — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 667 440,00 (seiscentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e quarenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

### Cláusula sétima — Contribuição especial

De acordo com a Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, o segundo outorgante paga, ainda, pela renovação por um período de 10 (dez) anos, contados a partir de 19 de Junho de 2006, uma contribuição especial no valor de \$ 6 674 400,00 (seis milhões, seiscentas e setenta e quatro mil e quatrocentas patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

### Cláusula oitava — Protecção do meio ambiente

1. Relativamente a efluentes industriais, ruído e poluição em geral, o segundo outorgante obriga-se a cumprir os padrões definidos na legislação em vigor sobre esta matéria na RAEM, de modo a salvaguardar o meio ambiente.

2. Deverão ser submetidos mensalmente à entidade fiscalizadora, o Conselho do Ambiente, boletins dos ensaios correspondentes aos efluentes industriais demonstrando o cumprimento do número anterior.

3. Após o primeiro ano de vigência do presente contrato, o Conselho do Ambiente, tendo em conta os resultados dos boletins a que se refere o número anterior, determinará quais os parâmetros sujeitos a controlo e a frequência das análises.

4. Pela inobservância do estipulado nos números anteriores, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 40 000,00;

2) Na 2.ª infracção: \$ 41 000,00 a \$ 100 000,00;

3) Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 250 000,00;

4) Na 4.ª infracção: \$ 251 000,00 a \$ 500 000,00;

5) A partir da 5.ª e seguintes infracções será aplicada uma penalidade que pode ir até ao quádruplo da máxima prevista na alínea 4), ficando, ainda, o primeiro outorgante com a faculdade de rescindir unilateralmente o contrato.

5. Não existindo provas suficientes de que a poluição é causada pela actividade industrial do segundo outorgante, a responsabilidade pelos efeitos poluentes deverá ser determinada por meio de arbitragem, sendo um árbitro nomeado pelo primeiro outorgante e outro pelo segundo outorgante e o terceiro por acordo entre as partes. Na falta de acordo quanto à nomeação do terceiro árbitro observa-se o disposto na legislação em vigor.

6. Obriga-se, ainda, o segundo outorgante a cumprir as regras de segurança e higiene do «Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais», aprovado pelo Decreto-lei n.º 57/82/M, de 22 de Outubro.



7. 如違反上款的規定，將對乙方適用二月十九日第2/83/M號法律規定的處分。

#### 第九條款——轉讓

1. 將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

#### 第十條款——監督

在批出土地的更改利用工程施工期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向其提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

#### 第十一條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 未經同意而更改土地的利用及 / 或批給用途；
- 3) 違反第九條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓；
- 4) 五次或以上重複不履行第八條款規定的義務。

2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

#### 第十二條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

#### 第十三條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

7. Pelo incumprimento do estipulado no número anterior, o segundo outorgante fica sujeito às sanções aplicáveis nos termos da Lei n.º 2/83/M, de 19 de Fevereiro.

#### Cláusula nona — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na RAEM, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

#### Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de realização das obras de modificação do aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços de Administração que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### Cláusula décima primeira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula nona;
- 4) Incumprimento repetido, a partir da 5.ª infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula oitava.

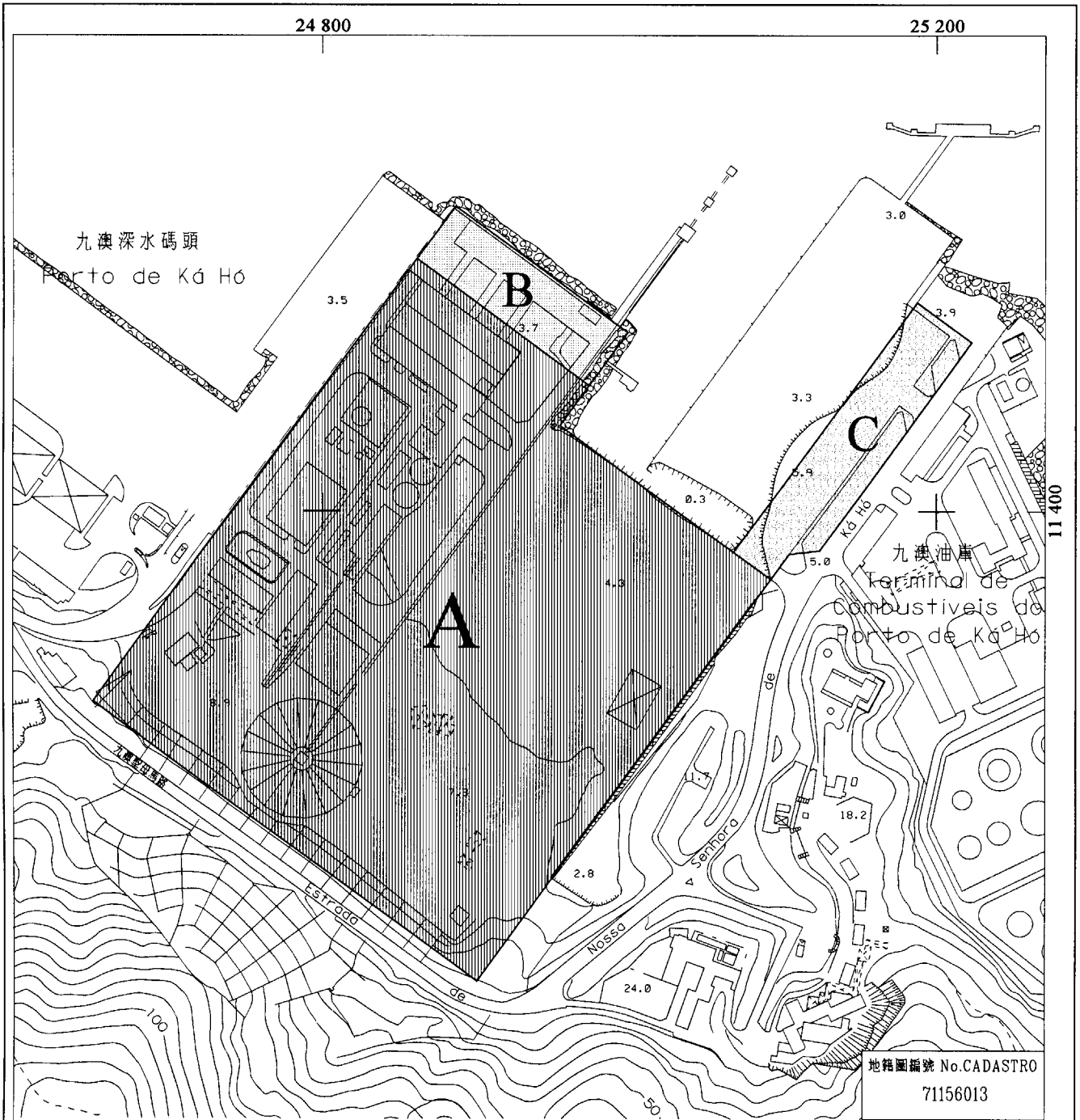
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

#### Cláusula décima segunda — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima terceira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



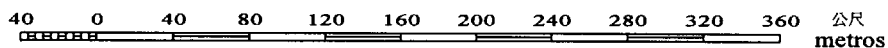
位於鄰近九澳聖母馬路之土地 - 路環  
 Terreno junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó - Coloane

面積 "A" = 105 244 平方米  
 Área m<sup>2</sup>
 面積 "B" = 5 996 平方米  
 Área m<sup>2</sup>
 面積 "C" = 8 556 平方米  
 Área m<sup>2</sup>



地圖繪製暨地籍局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:4000



5公尺等高線距  
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 5 METROS  
 高程基準：平均海平面  
 Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

## 四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 : 標示編號21472的部分。  
Parcela A : Parte da descrição nº21472.  
東北 - B, C地塊及海岸區;  
NE - Parcelas B, C e zona costeira marítima;  
東南 - 位於鄰近九澳聖母馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記及海岸區;  
SE - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó e zona costeira marítima;  
西南 - 位於鄰近九澳聖母馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;  
SW - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó;  
西北 - 九澳深水碼頭 (nº21717) 及位於鄰近九澳聖母馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;  
NW - Porto de Ká Hó (MACAUPORT) (nº21717) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó;
- B 地塊 : 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。  
Parcela B : Terreno que se presume omissa na C.R.P..  
東北/東南 - 海岸區;  
NE/SE - Zona costeira marítima;  
西南 - A地塊;  
SW - Parcela A;  
西北 - 九澳深水碼頭 (nº21717) 及海岸區;  
NW - Porto de Ká Hó (MACAUPORT) (nº21717) e zona costeira marítima;
- C 地塊 : 標示編號21472的部分。  
Parcela C : Parte da descrição nº21472.  
東北 - 位於鄰近九澳聖母馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;  
NE - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó;  
東南 - 位於鄰近九澳聖母馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記及九澳聖母馬路;  
SE - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó e Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó;  
西南 - A地塊及位於鄰近九澳聖母馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;  
SW - Parcela A e terreno que se presume omissa na CRP, junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó;  
西北 - 海岸區。  
NW - Zona costeira marítima.

備註: - "A+C"地塊相應為標示編號21472 (AR)。

OBS: As parcelas "A+C" correspondem à totalidade da descrição nº21472 (AR).  
- "B"地塊, 表示由澳門水泥廠有限公司所佔用的面積。  
A parcela "B" representa a área ocupada pela Sociedade de Cimento de Macau, S.A.R.L..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

**第 108/2006 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門土木工程實驗室”簽訂提供“連接路環發電廠迴旋處與九澳港道路——鑽探”的服務合同。

二零零六年七月三日

運輸工務司司長 歐文龍

**第 109/2006 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 11/2005 號行政命令第一條，以及第 15/2000 號行政命令第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源發展辦公室主任山禮度工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新域城市規劃暨工程顧問有限公司簽訂「公共戶外照明研究」服務合同。

二零零六年七月五日

運輸工務司司長 歐文龍

**更正**

鑑於公佈於二零零六年五月十日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組第 68/2006 號運輸工務司司長批示中文及葡文文本有關公司之名稱有不正確之處，現更正如下：

原文為：“蔡田田建築師事務所”

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 108/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviço relativo à «Via de ligação da Rotunda da Central Térmica de Coloane ao Porto de Ka-Ho — Sondagens», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Laboratório de Engenharia Civil de Macau».

3 de Julho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 109/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 11/2005, e dos n.ºs 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Estudo sobre Iluminação Pública», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a CAA, Planeamento e Engenharia, Consultores Limitada.

5 de Julho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Rectificação**

Verificando-se uma inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19/2006, II Série, de 10 de Maio, respeitante à denominação do respectivo Instituto, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «Joy Choi Arquitecta»

應改為：“蔡田田”。

二零零六年六月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零六年七月五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 馮美蓮

deve ler-se: «Choi Tin Tin».

30 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 5 de Julho de 2006. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Fong Mei Lin*.

## 警察總局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零零六年六月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本局臨時委任的第一職階二等高級技術員黃永祺及第一職階二等技術員劉志美，獲確定委任出任該職位，自二零零六年七月二十一日起生效。

二零零六年七月五日於警察總局

局長 白英偉

## SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

### Extracto de despacho

Por despachos do comandante-geral, de 16 de Junho de 2006:

Wong Weng Kei, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, e Lau Chi Mei, técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.<sup>o</sup>, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Julho de 2006.

Serviços de Polícia Unitários, aos 5 de Julho de 2006. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

## 行政暨公職局

### 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零六年五月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用曾小玲在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為 195，為期六個月，自二零零六年六月十九日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零六年六月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Maio de 2006:

Chang Sio Leng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Junho de 2006.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Junho de 2006:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2006, II Série, de 24 de Maio — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada

項的規定，下列在二零零六年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人，按下指職級獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中合格的獨一應考人胡桂林，首席高級資訊技術員，獲委任為高級資訊技術員職程第一職階顧問高級資訊技術員；

評核成績中分別排名第一至第三的關淑芬、梁惠芬及霍惠敏，一等翻譯員，獲委任為翻譯員職程第一職階首席翻譯員。

二零零六年七月四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

## 身份證明局

### 批示摘錄

按錄自行政法務司司長於二零零六年六月十四日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用羅健儀為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點 430，為期一年，自二零零六年六月二十六日起生效。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用周詠恆及李淑芝為本局第一職階二等資訊技術員，薪俸點 350，為期一年，自二零零六年六月二十三日起生效。

二零零六年七月四日於身份證明局

局長 黎英杰

## 民政總署

### 批示摘錄

根據十二月十七日第 17/2001 號法律核准的《民政總署章程》第二十九條第（一）項及九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲公佈行政法務司司長於二零零六年六月三十日批准

um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wu Kuai Lam, técnico superior de informática principal, único classificado, para técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática;

Kuan Sok Fan, Leong Wai Fan e Fok Wai Man, intérpretes-tradutoras de 1.ª classe, classificadas do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para intérpretes-tradutoras principais, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 4 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Junho de 2006:

Lo Kin I — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2006.

Angelina Chow e Lei Sok Chi — contratadas além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicas de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2006.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 4 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Extractos de despachos

De acordo com os artigos 29.º, alínea I), dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração orçamental

之民政總署二零零六年度本身預算之第一次預算修改，有關之修改已於二零零六年六月二十六日獲經濟財政司司長作出同意之批示：

do IACM para o ano de 2006, autorizada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Junho de 2006, e com anuência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 do mesmo mês e ano:

**二零零六年度第一次預算修改**  
**1.ª alteração orçamental para o ano 2006**

經濟分類 Classificação económica		預算支出 Previsão da despesa	
帳號 Rubrica	項目 Designação	追加 Reforço	註銷 Anulação
	<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
01-00-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-02-00-00-00	附帶報酬 <b>Remunerações acessórias</b>		
01-02-01-00-00	不定或臨時酬勞	\$ 53,000.00	
01-02-03-00-00	<b>Gratificações variáveis ou eventuais</b> 超時工作 <b>Horas extraordinárias</b>		
01-02-03-00-01	額外工作 <b>Trabalho extraordinário</b>	\$ 1,550,000.00	
01-02-03-00-02	輪值工作 <b>Trabalho por turnos</b>		\$ 1,200,000.00
01-02-10-00-00	各項補助——現金 <b>Abonos diversos — Numerário</b>	\$ 60,000.00	
01-06-03-00-00	交通費——負擔補償 <b>Deslocações — Compensação de encargos</b>		
01-06-03-01-00	啟程津貼 <b>Ajudas de custo de embarque</b>	\$ 50,000.00	
	小計：(01) Subtotal: (01)	\$ 1,713,000.00	\$ 1,200,000.00
02-00-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00-00	耐用品 <b>Bens duradouros</b>		
02-01-05-00-00	工場、修理廠及化驗室用品 <b>Material fabril, oficinal e de laboratório</b>	\$ 185,000.00	
02-01-07-00-00	辦事處設備 <b>Equipamento de secretaria</b>	\$ 280,000.00	
02-02-00-00-00	非耐用品 <b>Bens não duradouros</b>		
02-02-07-00-00	其他非耐用品 <b>Outros bens não duradouros</b>		
02-02-07-00-04	園藝物品	\$ 500,000.00	
02-03-00-00-00	<b>Material de jardinagem</b> 勞務之取得 <b>Aquisição de serviços</b>		
02-03-04-00-00	資產租賃 <b>Locação de bens</b>	\$ 853,560.20	

經濟分類 Classificação económica		預算支出 Previsão da despesa	
帳號 Rubrica	項目 Designação	追加 Reforço	註銷 Anulação
02-03-05-00-00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02-03-05-02-00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		\$ 385,000.00
02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 1,540,000.00	
02-03-08-00-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02-03-08-00-01	研究及計劃 Estudos e projectos	\$ 400,000.00	
02-03-08-00-02	其他專門服務 Outros serviços especializados	\$ 5,613,100.00	
02-03-09-00-00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02-03-09-00-01	培訓課程 Cursos de formação	\$ 163,000.00	
02-03-09-00-04	設施運作負擔 Encargos com o funcionamento das instalações		\$ 388,000.00
02-03-09-00-06	其他負擔 Outros encargos	\$ 2,500,000.00	
	小計：(02) Subtotal: (02)	\$ 12,034,660.20	\$ 773,000.00
05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05-02-00-00-00	保險 Seguros		
05-02-01-00-00	人員 Pessoal	\$ 27,000.00	
05-02-05-00-00	保險——民事責任 Seguros — Responsabilidade civil	\$ 160,000.00	
05-03-00-00-00	返還 Restituições	\$ 370,000.00	
05-04-00-00-00	雜項 Diversas		
05-04-00-00-02	備用金 Dotação provisional		\$ 22,038,660.20
	小計：(05) Subtotal: (05)	\$ 557,000.00	\$ 22,038,660.20
	<b>資本開支</b> <b>Despesas de capital</b>		
07-00-00-00-00	投資 Investimentos		
07-02-00-00-00	房屋 Habitações		
07-02-00-00-01	房屋的保養及改善 Conservação e melhoramentos em habitações		\$ 710,000.00



經濟分類 Classificação económica		預算支出 Previsão da despesa	
帳號 Rubrica	項目 Designação	追加 Reforço	註銷 Anulação
07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios		
07-03-00-00-01	樓宇之保養及改善 Conservação e melhoramentos em edifícios	\$ 5,581,000.00	
07-03-00-00-02	樓宇之重建及修復 Reconstrução e recuperação de edifícios	\$ 3,860,000.00	
07-06-00-00-00	各項建設 Construções diversas		
07-06-00-00-02	綠化區之保養及改善 Conservação e melhoramentos em espaços verdes		\$ 1,172,000.00
07-06-00-00-03	設施之保養及改善 Manutenção e melhoramento de instalações	\$ 3,100,000.00	
07-06-00-00-04	各項工程 Obras diversas	\$ 580,000.00	
07-07-00-00-00	農地改良 Melhoramentos fundiários		
07-07-00-00-01	林區之保養及改善 Manutenção e melhoramento de áreas florestais	\$ 240,000.00	
07-10-00-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		
07-10-00-00-01	資訊設備 Equipamento de informática		\$ 4,500,000.00
07-10-00-00-02	保養渠道及供水網設備 Equipamento para manutenção da rede de água e esgotos		\$ 100,000.00
07-10-00-00-04	其他設備 Outros equipamentos	\$ 2,828,000.00	
	小計：(07) Subtotal: (07)	\$ 16,189,000.00	\$ 6,482,000.00
	總計 Total	\$ 30,493,660.20	\$ 30,493,660.20

二零零六年七月三日於民政總署

主席 劉仕堯

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 3 de Julho de 2006. — O Presidente do Instituto, *Lau Si Io*.

按本署管理委員會主席於二零零六年三月二十三日作出的批示，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列市民事務辦公室員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

梁少峰學士，第一職階首席高級技術員，薪俸 540 點，自二零零六年六月一日起生效；

于文茵，第一職階一等技術輔導員，薪俸 305 點，自二零零六年五月三日起生效。

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Março de 2006, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do GC — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Leong Sio Fong, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Junho de 2006;

U Man Ian, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 3 de Maio de 2006.

按本署管理委員會副主席於二零零六年三月二十三日作出的批示，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，化驗所編制外合同人員，第二職階二等技術輔導員吳美影，薪俸 275 點，獲准續有關編制外合同，為期兩年，自二零零六年五月十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年三月二十四日作出的批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，建築及設備部編制外合同人員，第一職階一等技術輔導員阮若川，薪俸 305 點，獲准續有關編制外合同，為期一年，自二零零六年五月十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年三月二十四日作出的批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，澳門文化中心編制外合同人員，第二職階特級技術輔導員黃碧霞，薪俸 415 點，獲准續有關編制外合同，為期兩年，自二零零六年五月十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年三月二十八日作出的批示，並於同年同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

道路渠務部：

趙龍恩學士，第一職階首席高級技術員，薪俸 540 點，為期一年，自二零零六年五月十二日起生效；

鄧培邦，第三職階一等技術輔導員，薪俸 335 點，為期一年，自二零零六年五月五日起生效。

澳門藝術博物館：

Maria Isabel do Rosário Vicente 學士，第三職階一等高級技術員，薪俸 535 點，為期兩年，自二零零六年五月十二日起生效；

翁金燕，第三職階二等技術員，薪俸 390 點，為期兩年，自二零零六年五月三日起生效；

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Março de 2006, presente na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Ng Mei Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, do LAB — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2006.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Março de 2006, presente na sessão realizada na mesma data:

Un Ieok Chun, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, dos SCEU — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2006.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Março de 2006, presente na sessão realizada na mesma data:

Vong Pek Ha, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, no CCM — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Maio de 2006.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Março de 2006, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SSVMU:

Licenciado Chio Long Ian, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, pelo período de um ano, a partir de 12 de Maio de 2006;

Tang Pui Pong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, pelo período de um ano, a partir de 5 de Maio de 2006.

No MAM:

Licenciada Maria Isabel do Rosário Vicente, como técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, pelo período de dois anos, a partir de 12 de Maio de 2006;

Weng Chin-Yen, técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Maio de 2006;

趙陽及潘幸庭，第一職階二等技術員，薪俸 350 點，為期兩年，皆自二零零六年五月十四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年三月二十八日及五月十八日作出的批示，並於同年三月三十日及五月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列道路渠務部員工獲准續有關編制外合同，為期一年：

李忠發，第二職階一等技術輔導員，薪俸 320 點，自二零零六年五月十九日起生效；

勞春利，第二職階二等技術輔導員，薪俸 275 點，自二零零六年五月二十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年四月十一日作出的批示，並於同年同月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，道路渠務部編制外合同人員，第一職階二等技術輔導員郭貴松，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 275 點，並獲准續有關合同，為期兩年，皆自二零零六年五月十四日起生效。

二零零六年七月五日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Chio Ieong e Pun Hang Teng, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, pelo período de dois anos, a partir de 14 de Maio de 2006.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Março e 18 de Maio de 2006, presentes nas sessões do mesmo Conselho, em 30 de Março e 19 de Maio do mesmo ano, respectivamente:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SSVMU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei Chong Fat, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 19 de Maio de 2006;

Lou Chon Lei, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 28 de Maio de 2006.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Abril de 2006, presente na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Kok Kai Chong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, bem como renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 2006.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 5 de Julho de 2006. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

## 經濟局

### 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零六年六月九日之批示：

諸恩傑碩士——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期三個月，擔任本局第一職階二等高級技術員之職務，自二零零六年七月三日起生效。

二零零六年七月三日於經濟局

代局長 蘇添平

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Junho de 2006:

Mestre Chu Ian Kit — renovado o contrato além do quadro, pelo período de três meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2006.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 3 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

## 財政局

## 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零六年六月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃志明、陳健東及沈穎蕾在本局擔任職務的編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階首席資訊督導員，薪俸點350，自二零零六年七月二日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零六年六月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Varanda Abrantes, Pedro Miguel及陳詠坤在本局擔任職務的編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階一高等級技術員，薪俸點510，分別自二零零六年七月五日及七月十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之一等技術員黃羨虹，獲訂立新編制外合約，為期一年，職級為第一職階二高等級技術員，薪俸點430，自二零零六年七月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零六年六月九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，De Brito Amaral, Carlos Miguel在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合約自二零零六年七月五日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零六年六月十二日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，鄧世杰在本局擔任預算暨公共帳目處處長的定期委任自二零零六年七月十三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，楊恆兒在本局擔任第一職階二等公關督導員職務的散位合同轉為編制外合約，自二零零六年七月三日起，為期一年，職級和職階維持不變。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2006:

Wong, Chi Meng, Chan, Kin Tung e Sam, Weng Loi — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos com referência à categoria de assistente de informática principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Junho de 2006:

Varanda Abrantes, Pedro Miguel e Chan, Weng Kuan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 e 12 de Julho de 2006, respectivamente.

Wong, Sin Hung Cecilia, técnica de 1.<sup>a</sup> classe, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, índice 430, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Junho de 2006:

De Brito Amaral, Carlos Miguel — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2006:

Tang, Sai Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas destes Serviços, nos termos do artigo 4.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.<sup>os</sup> 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Julho de 2006.

Ieong, Hang I, assistente de relações públicas de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2006.

按照經濟財政司司長於二零零六年六月十三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Chan, Juliana Ferreira Almeida 在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合約自二零零六年七月五日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之一等技術輔導員黃泳儀，獲訂立新編制外合約，為期一年，職級為第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零零六年七月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳桂芬、譚思穎、何明欣、胡秀芬、梁淳恩、許子薇、李艷儀及胡斯婷在本局擔任職務的編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階一等公關督導員，薪俸點305，分別自二零零六年七月七日、七月十四日、七月十四日、七月二十一日、七月二十一日、七月二十一日、七月二十一日及七月二十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列本局編制外合同人員，按下指期間起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉入下指之相應職級：

林玉梅，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自二零零六年七月五日起生效；

張自強，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自二零零六年七月五日起生效；

張詠詩，轉為第二職階一等公關督導員，薪俸點320，自二零零六年七月二日起生效。

按照本局局長於二零零六年六月二十二日作出的批示：

應何海旗的請求，在本局擔任第一職階助理員職務的散位合同自二零零六年七月十四日起予以解除。

按照經濟財政司司長於二零零六年六月三十日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零六年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人首

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Junho de 2006:

Chan, Juliana Ferreira Almeida — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2006.

Wong, Weng I, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2006.

Ng, Kuai Fan, Tam, Si Weng, Ho, Meng Ian, Wu, Sao Fan, Leong, Son Ian, Hui, Chi Mei e Lei, Im I e Wu, Si Teng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos com referência à categoria de assistente de relações públicas de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 305, a partir de 7, 14, 14, 21, 21, 21, 21 e 29 de Julho de 2006, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam, Iok Mui, para adjunto-técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400, a partir de 5 de Julho de 2006;

Cheong, Chi Keong, para adjunto-técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, a partir de 5 de Julho de 2006;

Cheong Weng Si, para assistente de relações públicas de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 320, a partir de 2 de Julho de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Junho de 2006:

Ho, Hoi Kei — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, a partir de 14 de Julho de 2006.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Junho de 2006:

Loi, Ka Pou, técnica auxiliar principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2006, II Série, de 14 de Junho — nomeada, definitivamente, técnica auxiliar especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.<sup>o</sup>, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M,

席助理技術員呂嘉寶，獲確定委任為本局人員編制助理技術員職程第一職階特級助理技術員。

二零零六年七月六日於財政局

局長 艾衛立

conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

## 統計暨普查局

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年六月二十六日作出的批示：

梁鴻福——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任會計、財產暨總務科科長的定期委任自二零零六年九月十八日起續期一年。

二零零六年七月六日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2006:

Leong Hong Foc — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Julho de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

## 勞工事務局

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年五月九日及五月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，職務和薪俸點分別如下：

Dos Santos, Susana Elisa, 自二零零六年六月一日起，受聘擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為195；

陳, 瑞雲, 自二零零六年六月十九日起，受聘擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195。

二零零六年七月四日於勞工事務局

局長 孫家雄

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 e 29 de Maio de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, nas categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Dos Santos, Susana Elisa, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, a partir de 1 de Junho de 2006;

Chan, Soi Wan, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 19 de Junho de 2006.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 4 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

**博 彩 監 察 協 調 局****批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年六月十二日作出的批示：

陳穎霖、蔡明亮、梁智豪、岑宛婷、陳永強、Cíntia Matias Xavier、趙美英、蘇光柏、譚家敏、老如意、賈進樂、林朝蕙、Rui Ilídio Rodrigues Correia de Lemos、梁可慧、蔡惠蘭、謝佩玲、Olívia Pereira Lo、梁仲湄及葉兆佳，本局第一職階二等助理技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式擔任同一職務，為期一年，自二零零六年七月一日起生效。

二零零六年六月三十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

**退 休 基 金 會****批 示 摘 錄***退休/撫恤金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零零六年六月三十日發出的批示：

(一) 衛生局第五職階第一級別衛生服務助理員葉玉麟，退休基金會會員編號15849，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零六年六月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照二零零六年六月二十三日行政管理委員會主席的批示及經二零零六年六月二十七日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，蘇宗俊在本會擔任職務之散位合同，自二零零六

**DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS****Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2006:

Chan Weng Lam, Choi Meng Leong, Avelino Zito Leong, Sam Un Teng, Chan Wing Keung, Cíntia Matias Xavier, Chiu Mei Ieng, Sou Kong Pac, Tam Ka Man, Lou Iu I, Junero Alfredo da Costa Garcia, Lam Chio Wai, Rui Ilídio Rodrigues Correia de Lemos, Leong Ho Wai, Choi Wai Lan, Che Pui Leng, Olívia Pereira Lo, Lang Chong Mei e Yip Sio Kai, assalariados, destes Serviços — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 30 de Junho de 2006. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

**FUNDO DE PENSÕES****Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Junho de 2006:

1. Ip, Iok Lon, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 15849, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Junho de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 140, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 23 de Junho de 2006, homologado pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças em 27 do mesmo mês e ano:

Sou Chong Chon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup>

年八月五日起，以附註形式續期一年，並修改合同第三條款，轉為擔任本會第二職階三等文員，薪俸點205。

二零零六年七月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

contratual para terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Agosto de 2006.

Fundo de Pensões, aos 7 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零六年六月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，第一職階三等文員關劍飛及譚巧琴之散位合同至二零零六年七月四日終止，並自二零零六年七月五日起與上述兩名人員重新訂定為期一年之編制外合同，擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，第一職階三等文員簡艷嫻及姚江東之散位合同至二零零六年七月十六日終止，並自二零零六年七月十七日起與上述兩名人員重新訂定為期一年之編制外合同，擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，第一職階三等文員梁綺雯及周家樂之散位合同至二零零六年七月十七日終止，並自二零零六年七月十八日起與上述兩名人員重新訂定為期一年之編制外合同，擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，第一職階三等文員李妙嫻、高美珊及蘇淑麗之散位合同至二零零六年七月二十四日終止，並自二零零六年七月二十五日起與上述三名人員重新訂定為期一年之編制外合同，擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，第一職階三等文員尹家其、高小菊、楊旺玲及許秀萍之散位合同至二零零六年八月二日終止，並自二零零六年八月三日起與上述四名人員重新訂定為期一年之編制外合同，擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，第一職階三等文員溫景歡之散位合同至二零零六年八月十三日終止，並自二零零六年八月十四日起與上述人員重新

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Junho de 2006:

Kuan Kim Fei e Tam Hao Kam, terceiros-oficiais, 1.º escalão — cessam os actuais contratos de assalariamento, em 4 de Julho de 2006, e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, na mesma categoria e escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Julho de 2006.

Kan Im Han e Io Kong Tong, terceiros-oficiais, 1.º escalão — cessam os actuais contratos de assalariamento, em 16 de Julho de 2006, e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, na mesma categoria e escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Julho de 2006.

Leong I Man e Chau Ka Lok, terceiros-oficiais, 1.º escalão — cessam os actuais contratos de assalariamento, em 17 de Julho de 2006, e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, na mesma categoria e escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Julho de 2006.

Lei Miu Han, Kou Mei San e So Sok Lai, terceiros-oficiais, 1.º escalão — cessam os actuais contratos de assalariamento, em 24 de Julho de 2006, e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, na mesma categoria e escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Julho de 2006.

Van Ka Kei, Kou Sio Kok, Ieong Wong Leng e Hoi Sao Peng, terceiros-oficiais, 1.º escalão — cessam os actuais contratos de assalariamento, em 2 de Agosto de 2006, e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, na mesma categoria e escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Agosto de 2006.

Wan Keng Fun, terceiro-oficial, 1.º escalão — cessa o actual contrato de assalariamento, a partir de 13 de Agosto de 2006, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, na mesma categoria e escalão,



訂定為期一年之編制外合同，擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為 195，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零六年七月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，張志恆及葉勝在本局擔任第一職階三等文員的散位合同獲續期一年，薪俸點為 195，自二零零六年七月十七日起生效。

本局應談偉強之請求，其以確定委任狀況擔任本局第三職階二等資訊督導員之職務自二零零六年七月十二日起終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年七月十二日起與談偉強簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等高級資訊技術員之職務，薪俸點為 430，期滿可續約。

摘錄自本局代局長於二零零六年七月四日之批示：

應第一職階助理員馬旦家及黃金彩之申請，自二零零六年七月十五日起終止其等在本局之散位合同，並解除與本局之聯繫。

二零零六年七月六日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

índice 195, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Agosto de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Julho de 2006:

Cheong Chi Hang e Ip Seng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Julho de 2006.

Tam Wai Keong, assistente de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal civil destes Serviços — exonerado desta Direcção de Serviços, a seu pedido, a partir de 12 de Julho de 2006.

Tam Wai Keong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Julho de 2006.

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 4 de Julho de 2006:

Ma Tan Ka e Vong Kam Choi, auxiliares, 1.º escalão — cessam os contratos de assalariamento, nestes Serviços, a seu pedido, dando por findo o vínculo com esta Direcção, a partir de 15 de Julho de 2006.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 6 de Julho de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

## 治安警察局

### 批示摘錄

按保安司司長於二零零六年六月十五日之批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條，第一百一十四條至第一百一十八條，第一百二十二條至第一百二十四條及第一百五十八條的規定，由二零零六年六月十七日起，提升下列人員為治安警察局一般編制、音樂編制及無線電編制職程之高級警員職級：

普通職程：

警員：108910 何淑華、234971 伍春耀、130931 王文錦、104921 卓關成、118910 戚鳳好、228910 岑明活、178871 鄭國棟、317920 吳木英、217930 鄧靄萍、249910 梁錦英、315920 吳少梅、184911 梅勇勝、121931 李偉祥、155900 林少英、313920 黃玲霞、316920 曾詠賢、246910 黃新球、252951 周鉅榮、265921 趙保東、

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Junho de 2006:

Os militarizados abaixo indicados — promovidos ao posto de guarda-ajudante do quadro geral, quadro de músico e quadro de radiomontador, do CPSP, nos termos dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º e 158.º do EMFSM, vigente, a partir de 17 de Junho de 2006:

*Carreira ordinária:*

Guardas n.ºs 108 910, Ho Sok Wa; 234 971 Ng Chon Io; 130 931 Wong Man Kam; 104 921 Cheok Kuan Seng; 118 910 Chek Fong Hou; 228 910 Sam Meng Wut; 178 871 Cheang Kuok Tong; 317 920 Ng Mok Ieng; 217 930 Tang Oi Peng; 249 910 Leong Kam Ieng; 315 920 Ng Sio Mui; 184 911 Mui Iong Seng; 121 931 Lei Wai Cheong; 155 900 Lam Sio Ieng; 313 920 Wong Leng Ha; 316 920 Tsang Weng In; 246 910 Wong San Kao; 252 951 Chau Koi Weng; 265 921 Chio Pou Tong; 186 911 Chan

186911 陳鋒、257921 鍾健民、111910 岑桂芝、344920 盧麗芬、174920 鄭少珊、319920 黃莎莉、231930 李淑儀、177920 譚綺麗、267951 張結樑、248910 馮少蓮、131961 李寶榮、124910 潘翠卿、252930 孫翠雲、321920 戴慧敏、219901 岑永東、125910 李志清、162931 劉永山、217941 黎業基、122910 霍麗嫦、207901 鄭文達、226910 吳潔如、273931 林成德、174941 黎國樑、295911 梁子武、208941 趙敏泳、133910 佘婉芬、290931 李堅榮、401921 王子健、254921 黃橋根及 169851 李錦昌。

音樂職程：

警員：104013 丘龍恩、127013 麥嘯峰、136033 梁廣源及 233833 梁永權。

無線電職程：

警員：156977 周偉良及 284967 彭志明。

二零零六年六月二十八日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Fong; 257 921 Chong Kin Man; 111 910 Sam Kuai Chi; 344 920 Lou Lai Fan; 174 920 Cheang Isabel; 319 920 Wong Sa Lei; 231 930 Lee Sok I; 177 920 Tam I Lai; 267 951 Cheong Kit Leong; 248 910 Fong Sio Lin; 131 961 Lei Pou Weng; 124 910 Pun Choi Heng; 252 930 Sun Choi Wan; 321 920 Tai Wai Man; 219 901 Sam Weng Tong; 125 910 Lei Chi Cheng; 162 931 Lau Weng San; 217 941 Lai Yip Kei; 122 910 Fok Lai Seong; 207 901 Cheang Man Tat; 226 910 Ng Kit U; 273 931 Lam Seng Tak; 174 941 Lai Kuok Leong; 295 911 Leong Chi Mou; 208 941 Chio Man Weng; 133 910 Se Un Fan; 290 931 Lei Kin Weng; 401 921 Vong Chi Kin; 254 921 Vong Kiu Kan e 169 851 Lei Kam Cheong Antonio.

*Carreira de músico:*

Guardas n.ºs 104 013 Iao Long Ian; 127 013 Mak Sio Fong; 136 033 Leong Kuong Un e 233 833 Leong Veng Kun.

*Carreira de radiomontador:*

Guardas n.ºs 156 977 Chao Wai Leong e 284 967 Pang Chi Meng.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 28 de Junho de 2006. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

## 澳門監獄

### 批示摘錄

摘錄自副獄長於二零零六年五月十九日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合十一月四日第 12/91/M 號法律修改的七月十一日第 62/88/M 號法令第十四條第四款的規定，澳門監獄第三職階警員譚國雄、陳偉業、梁浩賢、何子超、伍浚偉、余志偉、張振軍、梁錦賢、葉德威、蘇振文、楊遠軍、鄭傑文、劉玉波、林偉迪、鄧其春及黎偉斌之散位合同的第三條款獲准修改，轉為所屬職級第四職階，薪俸點為 210 點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，自二零零六年一月十八日起具有追溯效力。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合十一月四日第 12/91/M 號法律修改的七月十一日第 62/88/M 號法令第十四條第四款的規定，澳門

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora, de 19 de Maio de 2006:

Tam Kuok Hong, Chan Wai Ip, Leong Hou In, Ho Chi Chiu, Ng Tin Wai, U Chi Wai, Cheong Chan Kuan, Leung Kam In, Ip Tak Wai, Sou Chan Man, Ieong Un Kuan, Cheang Kit Man, Lao Iok Po, Lam Wai Tek, Tang Kei Chon e Lai Wai Pan, guardas, 3.º escalão, assalariados, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 210, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho, na redacção da Lei n.º 12/91/M, de 4 de Novembro, com efeitos retroactivos reportados a 18 de Janeiro de 2006, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Leong Kun Lim, Che Hon Vai, Leong Weng Kei, Lau Chi Son, Po Ip Kai, Ng Cheok Wai, Fok Ieng Kit, Leong Si Wai, Lei Wai Ip, Chan Wai Ip, Fung Wai Kuen, Ha Iok Leong, Fong Chi Weng, Vong Veng Chong, Lam Vai Ip, Pun Chi Wai e Wong Ka Kei, guardas, 1.º escalão, assalariados, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência

監獄第一職階警員梁觀廉、謝漢威、梁永基、劉子舜、布業佳、吳卓偉、霍英傑、梁思維、李偉業、陳偉業、馮偉權、夏玉良、方志榮、黃泳聰、林偉業、潘志偉及黃嘉麒之散位合同的第三條款獲准修改，轉為所屬職級第二職階，薪俸點為 190 點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，自二零零六年三月十七日起具有追溯效力。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合十一月四日第 12/91/M 號法律修改的七月十一日第 62/88/M 號法令第十四條第四款的規定，按下指日期起，下列澳門監獄第二職階警員之散位合同的第三條款獲准修改，轉為所屬職級第三職階，薪俸點為 200 點：

林艷琮、毛詠欣、黃家明、陳秀香、梁國珊、朱永圓、鄧松齡、楊育藝、劉仁、吳偉漢、黃詠輝、李詠康、李德偉及梁子彬，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，自二零零六年三月二十六日起具有追溯效力。

陳嬌賢及范家振，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，自二零零六年四月二日起具有追溯效力。

鄧子傑、張世英及司徒捷賢，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，自二零零六年四月四日起具有追溯效力。

二零零六年七月三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

à mesma categoria, 2.º escalão, índice 190, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho, na redacção da Lei n.º 12/91/M, de 4 de Novembro, com efeitos retroactivos reportados a 17 de Março de 2006, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Os guardas, 2.º escalão, abaixo mencionados, assalariados, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 200, nas datas a cada um indicadas, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho, na redacção da Lei n.º 12/91/M, de 4 de Novembro:

Lam Im Keng, Mou Weng Ian, Vong Ka Meng, Chan Sao Heong, Leong Kuok San, Chu Veng Iun, Tang Chong Leng, Jeong Iok Ngai, Lao Ian, Ng Wai Hon, Wong Weng Fai, Lei Weng Hon, Lei Tak Wai e Leong Chi Pan, com efeitos retroactivos reportados a 26 de Março de 2006, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Chan Kio In e Fan Ka Chan, com efeitos retroactivos reportados a 2 de Abril de 2006, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Tang Chi Kit, Cheong Sai Ieng e Si Tou Chit In, com efeitos retroactivos reportados a 4 de Abril de 2006, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 3 de Julho de 2006.  
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

## 衛生局

### 批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零六年一月二十五日之批示：

崔太根——根據十一月十五日第 81/99/M 號法令第四十八條第三款之規定，由二零零六年六月六日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點 620 點。

按局長於二零零六年五月二十九日之批示：

本局下列編制外合同人員按下指職級及日期獲續約一年：

Silva Coimbra Batalha, Sellma Luanny，為第三職階醫院主治醫生，由二零零六年六月二十四日起生效。

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Janeiro de 2006:

Cui Taigen — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, com referência à categoria de assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 6 de Junho de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Maio de 2006:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Silva Coimbra Batalha, Sellma Luanny, como assistente hospitalar, 3.º escalão, a partir de 24 de Junho de 2006;

黃智標、劉、婕及Luis Borges Dias，為非專科醫生，各由二零零六年六月二日、六月二十四日及七月一日起生效；

楊燕雯，為第三職階顧問高級衛生技術員，由二零零六年六月十三日起生效；

鄭秀文，為第三職階顧問高級技術員，由二零零六年七月一日起生效；

柳曉欣及陳彩燕，分別為第三及第二職階二等高級技術員，各由二零零六年六月十五日及六月十六日起生效；

歐鳳英、陳鳳珮、陳炳華、陳山中、周小麗、謝勤有、詹蕊、曹安兒、阮潔萍、黎碧華、林家儀、劉偉時、李春霞、李加球、李少文、李瑞蘭、陸翠卿、馬少梅、沈惠慈、戴月喬、鄧鵲翎、余春江及韋芷菁，為第五職階護士，由二零零六年六月二十四日起生效；

羅惠霞及林燕，為第四職階護士，各由二零零六年六月十一日及六月二十五日起生效；

黃穎雯，為第一職階二等技術員，由二零零六年六月十三日起生效；

盧向陽、李燕紅及孫德信，分別為第一職階首席、第三職階一等及第三職階二等技術輔導員，各由二零零六年七月一日、六月十四日及六月七日起生效。

下列本局編制外合同人員獲續約一年，並修改合約第三條款，職級及日期如下：

蘇健文，為第三職階一等高級技術員，由二零零六年六月四日起，轉為第一職階首席高級技術員；

秦杏儀，為第二職階二等高級技術員，由二零零六年六月二十四日起，轉為同一職級第三職階；

林玉嬋、潘俏珊及周桂洲，為第三職階一等技術輔導員，各由二零零六年六月八日、六月十五日及六月二十日起，轉為第一職階首席技術輔導員；

洗惠萍，為第三職階二等技術輔導員，由二零零六年六月二十三日，轉為第一職階一等技術輔導員。

按局長於二零零六年六月八日之批示：

王燕醫生——由二零零六年六月十三日起其個人勞動合同獲續期三個月。

Wong Chi Pio, Liv, Chea e Luis Borges Dias, como médicos não diferenciados, a partir de 2 e 24 de Junho e 1 de Julho de 2006, respectivamente;

Ieong In Man aliás Beatrice Young, como técnica superior de saúde assessora, 3.º escalão, a partir de 13 de Junho de 2006;

Cheang Sao Man, como técnica superior assessora, 3.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2006;

Lao Hio Ian e Chan Choi In, como técnicas superiores de 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, a partir de 15 e 16 de Junho de 2006, respectivamente;

Ao, Fong Ieng, Chan, Fong Pui, Chan, Peng Va, Chan, San Chong, Chao, Sio Lai, Che, Kan Iao, Chim, Ioi, Chou, On I, Iun, Kit Peng, Lai, Pek Wa, Lam, Ka I, Lao, Wai Si, Lei, Chon Ha, Lei, Ka Kao, Lei Sio Man, Lei, Soi Lan, Lok, Choi Heng, Ma Sio Mui, Sam, Wai Chi, Tai, Ut Kio, Tang, Cheok Leng, U, Chon Kong e Vai, Chi Cheng Lily, como enfermeiros, 5.º escalão, a partir de 24 de Junho de 2006;

Lo, Wai Ha e Lam In, como enfermeiras, 4.º escalão, a partir de 11 e 25 de Junho de 2006, respectivamente;

Wong, Weng Man, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Junho de 2006;

Lou Heong Ieong, Lei, In Hong e Sun, Tak Son, como adjuntos-técnicos principal, de 1.ª e 2.ª classe, 1.º, 3.º e 3.º escalão, a partir de 1 de Julho e 14 e 7 de Junho de 2006, respectivamente.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Sou, Kin Man, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 4 de Junho de 2006;

Chon, Hang I, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 24 de Junho de 2006;

Lam, Ioc Sim, Pun, Chio San e Chau, Kuai Chau, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 8, 15 e 20 de Junho de 2006, respectivamente;

Sin, Wai Peng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.ª escalão, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Junho de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Junho de 2006:

Wong, In, médico, em regime de contrato individual de trabalho — renovado o contrato, pelo período de três meses, a partir de 13 de Junho de 2006.

按局長於二零零六年六月九日之批示：

曹美芳醫生——由二零零六年五月二十八日起其個人勞動合同獲續期三個月，並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項規定，追溯自該日起生效。

按照局長於二零零六年六月十五日之批示：

邱國韜——為本局散位合同第一職階助理員，由二零零六年五月二十八日起獲續約六個月，並根據十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，追溯自該日起生效。

錢偉，以個人勞動合同在本局提供醫療服務——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，擔任第一職階醫院主治醫生之職務，為期三個月，自二零零六年六月十六日起生效。

按照本局局長於二零零六年六月二十三日作出之批示：

謝文健，以個人勞動合同在本局提供醫療服務——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，擔任第一職階醫院主治醫生之職務，為期三個月，自二零零六年六月二十九日起生效。

按照二零零六年六月二十三日本局全科衛生護理副局長的批示：

彭長林——應其要求，取消第 M-0086 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零六年六月二十六日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳惠娟——應其要求，中止第 E-1299 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零六年六月二十八日本局全科衛生護理代副局長的批示：

黃韻儀、馮子珊、吳麗芳——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1541、E-1542、E-1543。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Junho de 2006:

Chou Mei Fong, médico, em regime de contrato individual de trabalho — renovado o contrato, pelo período de três meses, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos a partir de 28 de Maio de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Junho de 2006:

Iao Kuok Tou, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos, a partir de 28 de Maio de 2006.

Chin, Wai, contratado por contrato individual de trabalho para prestar cuidados de saúde, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Junho de 2006:

Tse, Man Kin, contratado por contrato individual de trabalho para prestar cuidados de saúde, nestes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Junho de 2006.

Por despacho dos subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Junho de 2006:

Pang Cheung Lam — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0086.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Junho de 2006:

Chan Wai Kun — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1299.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 28 de Junho de 2006:

Wong Wan I, Fong Chi San e Wu LiFang — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1541, E-1542 e E-1543.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

徐義祥——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1469。

(是項刊登費用為 \$264.00)

方乃岳——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號是：T-0071。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照本局局長於二零零六年六月二十九日作出之批示：

黃,夏蕙、梁,寶鸞、梁,杏貞、楊,志鎰、文,志邦、Chiu, Luis、馬,少薇、林,鳳英、羅,婉婉、吳,晶虹、廖,佩雯、辛,寶玲、鄧,桂琼和何,鳳兒，於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中分別排名第一名至第十四名——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及七月三十一日第9/95/M號法律第十二條第二款及第十四條第二款所規定，獲確定委任為本局護理職程第三職階專科護士。

按照二零零六年六月二十九日本局全科衛生護理副局長的批示：

顧凱瑩——應其要求，取消第E-1344號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零六年六月二十九日本局全科衛生護理代副局長的批示：

許誠謙、許誠讓——獲准許從事中醫師職業，牌照編號分別是：C-0471、C-0472。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照局長於二零零六年六月三十日作出的批示：

核准以下成藥之註冊：

“辛伐他汀片5mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00096；

“辛伐他汀片10mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00097；

“辛伐他汀片20mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00098；

“洛伐他汀片10mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00099；

“洛伐他汀片20mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00100；

“阿替洛爾片25mg”20粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00101；

Choi I Cheong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1469.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Fong Nai Ngok — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, análises clínicas e saúde pública, licença n.º T-0071.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Junho de 2006:

Wong, Ha I, Leung, Pou Lun, Leong, Hang Cheng, Ieong, Chi Iat, Man, Chi Pong, Chiu, Luis, Ma, Sio Mei, Lam, Fong Ieng, Lo, Iun Iun, Wu, Ching Hung, Liu, Pui Man Maria, San, Pou Leng, Tang, Kuai Keng e Ho, Fong I, do 1.º ao 14.º classificados, respectivamente no concurso comum, documental, de acesso e condicionado a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2006, II Série, de 7 de Junho — nomeados, definitivamente, enfermeiros-especialistas, 3.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com os artigos 12.º, n.º 2, e 14.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Junho de 2006:

Ku Hoi Ieng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1344.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 29 de Junho de 2006:

Hoi Seng Him e Hoi Seng Ieong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C-0471 e C-0472.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Junho de 2006:

Autorizado o registo das especialidades farmacêuticas seguintes:

Simvastatin Tablets 5mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00096;

Simvastatin Tablets 10mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00097;

Simvastatin Tablets 20mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00098;

Lovastatin Tablets 10mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00099;

Lovastatin Tablets 20mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00100;

Atenolol Tablets 25mg, com embalagem de 20 comprimidos, com o número de registo MAC-00101;

“阿替洛爾片50mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00102；

“阿替洛爾片100mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00103；

“別嘌醇片0.1g”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00104；

“別嘌醇片0.3g”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00105；

“氫氯噻嗪片10mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00106；

“氫氯噻嗪片25mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00107；

“氫氯噻嗪片50mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00108。

上述成藥之製造及註冊證書持有人均為“德國大藥廠(澳門)有限公司”。

按照二零零六年七月五日本局全科衛生護理副局長的批示：

王衛、司徒翠影——應其要求，分別中止第M-1168、M-1339號醫生執業牌照之許可，為期一年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

黃曉石——獲准許從事中醫職業，牌照編號是：W-0124。

(是項刊登費用為 \$274.00)

梁嘯丁——獲准許從事治療師(物理治療)職業，牌照編號是：T-0072。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零零六年七月七日於衛生局

副局長 鄭成業

Atenolol Tablets 50mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00102;

Atenolol Tablets 100mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00103;

Allopurinol Tablets 0.1g, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00104;

Allopurinol Tablets 0.3g, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00105;

Hydrochlorothiazide Tablets 10mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00106;

Hydrochlorothiazide Tablets 25mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00107;

Hydrochlorothiazide Tablets 50mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00108;

sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratório Farmacêutico Alemão (Macau) Limitada».

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 5 de Julho de 2006:

Wong Wai e Si Tou Choi Ieng — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1168 e M-1339.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Wong Io Sek — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0124.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Leong Sio Teng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0072.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 7 de Julho de 2006. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

## 教育暨青年局

### 批示摘錄

按照社會文化司司長二零零六年四月二十六日批示：

盧碧燕學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Abril de 2006:

Licenciada Lou Pek In — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei

聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，由二零零六年七月二十四日起生效。

按照簽署人二零零六年六月二十二日批示：

張惠芳，本局助理員，應其要求解除散位合同，自二零零六年七月十七日起生效。

按照本局副局長二零零六年六月二十三日批示：

蔡昌博士，本局顧問高級技術員，應其要求解除散位合同，自二零零六年七月一日起生效。

二零零六年七月三日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Julho de 2006.

Por despacho do signatário, de 22 de Junho de 2006:

Cheong Vai Fong, auxiliar, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 17 de Julho de 2006.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 23 de Junho de 2006:

Doutor Choi Cheong, técnico superior assessor, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Julho de 2006.

Direcção dos Serviços de Educação de Juventude, aos 3 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零六年六月二十七日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款規定，Igor Pierre Carlier 在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，自二零零六年七月七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年六月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十四條的規定，本局第三職階特級技術輔導員許健華獲批准享受長期無薪假，為期兩年，自二零零六年七月十八日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，林冬梅在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第五條，自二零零六年八月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，延長教育暨青年局人員編制第二職階首席高級技術員馮夢詩學士在本局擔任職務的徵用期限，為期一年，自二零零六年九月一日起生效。

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 27 de Junho de 2006:

Igor Pierre Carlier — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 7 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Junho de 2006:

Hoi Kin Wa, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, deste Instituto — concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Julho de 2006.

Lam Tong Mui — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª do mesmo contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Agosto de 2006.

Licenciada Fung Mung Sze, técnica superior principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, neste Instituto, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2006.



摘錄自行政長官於二零零六年六月三十日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款規定，本局與Michael John O'Donnell重新簽訂個人工作合同，擔任澳門樂團長笛首席，為期兩年，自二零零六年九月二十七日起生效。

摘錄自本局代局長於二零零六年六月三十日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，吳堆煌在本局擔任澳門中樂團兼職樂師的個人工作合同續期一年，自二零零六年七月一日起生效。

二零零六年七月六日於文化局

局長 何麗鑽

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 30 de Junho de 2006:

Michael John O'Donnell — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como flauta principal na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 27 de Setembro de 2006.

Por despacho da presidente, substituta, deste Instituto, de 30 de Junho de 2006:

Ng Toi Wong — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como músico a tempo parcial da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Julho de 2006.

Instituto Cultural, aos 6 de Julho de 2006. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

## 旅遊局

### 准照摘錄

“帝國迷城”，葡文名稱為“Cidade Império”，及英文名稱為“Empire City Night Club & Karaoke”舞廳連卡拉OK在二零零六年七月五日獲發第0432/2006號牌照，持牌人為“高利集團有限公司”，葡文名稱為“Grupo Koly Limitada”，及英文名稱為“Koly Group Limited”。該舞廳連卡拉OK被評定為豪華級，位於氹仔島南部遊艇碼頭鄰近西堤圓形地的金都酒店Amenity大樓，二樓和三樓。

(是項刊登費用為\$363.00)

### 聲明

為著應有效力，茲聲明，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款b)項，並連同第30/2004號行政法規第十四條第一款一)項的規定，本局編制內人員第二職階一等助理技術員呂銘毅於二零零六年五月二十九日起，以定期委任形式修讀由法律及司法培訓中心舉辦的第二屆“為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”。

二零零六年七月五日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0432/2006, em 5 de Julho, em nome da sociedade “高利集團有限公司”，em português «Grupo Koly Limitada» e em inglês «Koly Group Limited», para a sala de dança com karaoke denominada “帝國迷城”，em português «Cidade Império» e em inglês «Empire City Night Club & Karaoke» e classificada de luxo, sita a Sul da Marina Taipa-Sul, junto à Rotunda do Dique Oeste, bloco «Amenity» do Hotel Grande Waldo, 2.º e 3.º andar, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário Loi Meng Ngai, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, frequenta, em comissão de serviço, o 2.º curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça e de oficial de justiça do Ministério Público, ministrado pelo Centro de Formação Jurídica, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, a partir de 29 de Maio de 2006.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Julho de 2006. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

**社會工作局****批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零零六年五月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用胡健衡及郭倩如在本局分別擔任第一職階二等技術員，薪俸點為 350 及第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，為期六個月，自二零零六年七月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年六月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用何新卿及吳仕庭在本局分別擔任第六及第五職階助理員，薪俸點為 150、140，為期一年，自二零零六年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李國彥，自二零零六年七月十六日起在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為 350，為期一年。

二零零六年七月六日於社會工作局

局長 葉炳權

**體育發展局****批示摘錄**

摘錄自本局代局長於二零零六年六月六日作出的批示：

應張有興的請求，其在本局擔任第四職階助理員的散位合同，自二零零六年七月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年六月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與下列人員簽訂為期一年的編制外合同，自下列日期起，在本局擔任如下所述的職務：

自二零零六年七月一日起生效：

陳煥鈞學士，為第一職階二等技術員，薪俸 350 點；

**INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Maio de 2006:

Wu Kin Hang e Kok Sin U — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, e adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Junho de 2006:

Ho San Heng e Ng Si Teng — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.<sup>o</sup> e 5.<sup>o</sup> escalão, índices 150 e 140, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Lee Kuok In — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2006.

Instituto de Acção Social, aos 6 de Julho de 2006. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

**INSTITUTO DO DESPORTO****Extractos de despachos**

Por despacho do presidente, substituto, deste Instituto, de 6 de Junho de 2006:

Cheong Iao Heng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 4.<sup>o</sup> escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Junho de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor:

*A partir de 1 de Julho de 2006:*

Licenciado Chan Wun Kuan, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350;

何國斌碩士，為第一職階二等技術輔導員，薪俸 260 點；

吳美鳳學士，為第一職階二等助理技術員，薪俸 195 點。

自二零零六年七月二日起生效：

David Paulo Ferreira Rodrigues Ribeiro 學士、林麗珍學士、劉惠芬學士及李倩敏學士，為第一職階二等技術輔導員，薪俸 260 點；

王黎恆碩士、袁天恩學士及劉致和，為第一職階一等助理技術員，薪俸 230 點；

陳潔凌學士、謝兆輝學士、張嘉寅學士、張戈學士、何秀民學士、吳祖傑學士、容家宏學士、歐偉棠副學士、林淑雯副學士、Vanessa Beatriz Alves Marinho de Bastos 及王美玲，為第一職階二等助理技術員，薪俸 195 點。

摘錄自本局代局長於二零零六年六月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳文昇學士、盧綺雲學士、麥靜雯副學士及蘇盈康在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零零六年七月三日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期六個月，自二零零六年七月一日起生效：

第一職階熟練工人：何旅邁；

第四職階半熟練工人：彭華炳；第一職階半熟練工人：邱頌華；

第六職階助理員：陳國輝、何耀祥、許慧珍、吳彬元及司徒振良；第五職階助理員：梁惠娟、吳紹昌及黃聯恩；第四職階助理員：梁春添、梁英華、梁坤鴻及黃偉華；第三職階助理員：梁嘉誠、梁順利及黃中棠；第二職階助理員：樊金漢及黃震豪。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員的散位合同，自二零零六年七月二日起續約至十二月三十一日止：

第五職階熟練工人：Adriano da Silva Ferreira 及胡維漢；

第一職階熟練工人：黎世明及黃惠民；

第六職階助理員：魯家琴。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年六月二十三日作出的批示：

杜兆冰學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，自二零零六年七月二日起與其簽

Mestre Ho Koc Pan, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260;

Licenciada Ng Mei Fong, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195.

*A partir de 2 de Julho de 2006:*

Licenciados David Paulo Ferreira Rodrigues Ribeiro, Lam Lai Chan, Lao Vai Fan e Lei Sin Man, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260;

Mestre Wong Lai Hang, licenciado Un Tin Ian, e Lau Chi Vo, como técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230;

Licenciados Chan Kit Leng, Che Siu Fai, Cheong Ka Ian, Cheong Kuo, Ho Sao Man, Ng Chou Kit e Yung Ka Wang, bacharéis Ao Wai Tong e Lam Sok Man, Vanessa Beatriz Alves Marinho de Bastos e Vong Mei Leng, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195.

Por despachos do presidente, substituto, deste Instituto, de 20 de Junho de 2006:

Licenciados Chan Man Seng e Lou I Wan, bacharel Mak Cheng Man, e Sou Ieng Hong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Julho de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2006:

Ho Loi Mai, como operário qualificado, 1.º escalão;

Pang Wa Peng e Iao Chong Wa, como operários semiqualiificados, 4.º e 1.º escalão, respectivamente;

Auxiliares, 6.º escalão: Chan Kuok Fai, Ho Io Cheong, Hoi Wai Chan, Ng Pan Un e Si Tou Chan Leong; 5.º escalão: Leong Vai Kun Ritchie, Ng Sio Cheong e Wong Lun Ian; 4.º escalão: Leong Chon Tim, Leong Ieng Wa, Leong Kuan Hong e Wong Vai Va; 3.º escalão: Leong Ka Seng, Leong Son Lei e Vong Chong Tong; 2.º escalão: Fan Kam Hon e Wong Chan Hou.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, de 2 de Julho a 31 de Dezembro de 2006:

Operários qualificados, 5.º escalão: Adriano da Silva Ferreira e Wu Wai Hon; 1.º escalão: Lai Sai Meng e Wong Wai Man;

Lou Ka Kam, como auxiliar, 6.º escalão.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Junho de 2006:

Licenciada Tou Sio Peng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão,

訂為期一年的編制外合同，擔任本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點。

摘錄自代任代局長於二零零六年六月二十八日作出的批示：

應梁思聰學士的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同，自二零零六年六月二十八日起予以解除。

二零零六年七月六日於體育發展局

代任代局長 戴祖義

índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2006.

Por despacho do presidente, substituto, em substituição, deste Instituto, de 28 de Junho de 2006:

Licenciado Leong Si Chong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 28 de Junho de 2006.

Instituto do Desporto, aos 6 de Julho de 2006. — O Presidente do Instituto, substituto, em substituição, *José Tavares*.

## 體育發展基金

### 批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，現刊登經社會文化司司長二零零六年七月六日批示核准的體育發展基金二零零六年度本身預算的預算修改：

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
02-03-09-01-99	其他特別計劃 Outros projectos especiais	\$ 4,000,000.00	
04-02-02-02	參與地區及國際賽事 Participações internacionais e regionais		\$ 4,000,000.00
	總數 Total	\$ 4,000,000.00	\$ 4,000,000.00

二零零六年七月七日於體育發展基金

行政管理委員會代主席 戴祖義

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 7 de Julho de 2006. — O Presidente, substituto, do Conselho Administrativo, *José Maria da Fonseca Tavares*.

## 土地工務運輸局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年五月十六日作出的批示：

林伯濤及胡景輝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Maio de 2006:

Lam Pak Tou e Wu King Fai — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM,

式獲聘任為本局第一職階二等技術員，由二零零六年七月三日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年五月二十九日作出的批示：

何錦富、陳廣賢、余穎麟、鄭兆風——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，由二零零六年七月二日起生效，為期一年。

霍偉麟——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術員，由二零零六年七月二日起生效，為期一年。

李振立、李世權——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等助理技術員，由二零零六年七月二日起生效，為期一年。

駱桂森——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，由二零零六年七月二日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年六月二十日作出的批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款(經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂)及第四款之規定，李燦烽、陳寶霞、陳少釗、李永光、羅誠智、張潤民及 Odete Castro Correia Niza Jacinto 在本局分別擔任副局長、土地管理廳廳長、研究暨文件處處長、資訊處處長、運輸管理處處長、整治、信號暨監管組組長及城市建設廳文書處理暨檔案科科長之定期委任獲得續期一年，首兩位各自二零零六年八月三日及八月十日起生效，其餘自二零零六年八月六日起生效。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中排名分別為第一至第六之合格應考者鍾慧璇、李有德、鍾景元、麥頌揚、林瑞祥及鄭建業，擔任本局編制第一職階首席高級技術員，用作以其本人填補載於七月七日第29/97/M號法令附件之人員編制表之有關職位。

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Maio de 2006:

Ho Kam Fu, Chan Kuong In, U Weng Lon e Kuong Sio Fong — contratados além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2006.

Fok Wai Pio — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2006.

Lei Chan Lap e Lei Sai Kun — contratados além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2006.

Lok Kuai Sam — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, em 20 de Junho de 2006:

Li Canfeng, Chan Pou Ha, Chan Siu Chiu, Lei Weng Kuong, Lo Seng Chi, Cheong Ion Man e Odete Castro Correia Niza Jacinto — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como subdirector, chefes do Departamento de Gestão de Solos, da Divisão de Estudos e Documentação, da Divisão de Informática, da Divisão de Gestão de Tráfego, do Sector de Ordenamento, Sinalização e Controlo e da Secção de Expediente e Arquivo do Departamento de Urbanização, respectivamente, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2, na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 e 10 para os dois primeiros e 6 de Agosto de 2006, para os restantes.

Chong Wai Sun, Lei Iao Tak, Chong Keng Un, Mak Chong Iong, Lam Soi Cheong e Kuong Kin Ip, classificados, respectivamente, do 1.º ao 6.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos.

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年六月二十一日作出的批示：

Anacleto dos Santos Cunha e Melo、Margarida Maria Vieira Crespo，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，並配合一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第三條第三款，附件II第二點之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零零六年八月一日起生效。

二零零六年七月五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

## 地圖繪製暨地籍局

### 批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零六年六月六日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第三職階顧問高級技術員 Yumi Shimizu Fernandes 的編制外合同獲續期一年，薪俸點為650點，由二零零六年八月一日起開始生效。

根據六月二十三日第25/97/M號法令所修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局行政暨財政處處長劉麗群碩士的定期委任獲續期一年，由二零零六年九月一日起開始生效。

二零零六年七月六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

## 港務局

### 批示摘錄

摘錄自二零零六年六月十九日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃海昕

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Junho de 2006:

Anacleto dos Santos Cunha e Melo e Margarida Maria Vieira Crespo, técnicos superiores assessores, 3.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, do ponto 2 do anexo II, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Junho de 2006:

Yumi Shimizu Fernandes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Mestre Lao Lai Kuan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 6 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Siu Kei*.

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Junho de 2006:

Wong Hoi Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como hidrógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

在本局擔任第一職階一等水文員職務的編制外合同，由二零零六年八月二十二日起續約一年。

二零零六年七月五日於港務局

局長 黃錦輝副局長代行

## 郵政局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年六月十九日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，第二職階一等高級技術員劉惠明學士在本局擔任副局長的定期委任自二零零六年十月一日起續期一年。

摘錄自局長於二零零六年六月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改劉螢慧在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零六年八月一日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點 420。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年六月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，譚海容在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同自二零零六年八月二十五日起續期一年。

二零零六年七月四日於郵政局

局長 羅庇士

## 地球物理暨氣象局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年六月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，並經配合第 86/

vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 2006.

Capitania dos Portos, aos 5 de Julho de 2006. — Pela Directora, *Vong Kam Fai*, subdirector.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Junho de 2006:

Licenciada Lau Wai Meng, técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos do artigo 4.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Junho de 2006:

Lau Ying Wai Erica — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 420, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Junho de 2006:

Tam Hoi Iong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2006.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 4 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Junho de 2006:

Chiang Hoi Fat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula

89/M號法令第十一條第一及第二款的規定，鄭開發在本局擔任職務的編制外合同，自二零零六年九月一日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階一等助理技術員，薪俸點240。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年六月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內行政人員職程之首席行政文員Daniel Eduardo Marçal Anok，擔任本局會計、財產暨總務科科長的定期委任，自二零零六年九月二十二日起續任一年。

二零零六年七月四日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 240, nos termos do artigo 11.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 2, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, conjugado com os artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Junho de 2006:

Daniel Eduardo Marçal Anok, oficial administrativo principal, da carreira administrativa do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato destes Serviços, nos termos do artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 4, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 4 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

## 環境委員會

### 批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零六年六月二十三日作出的批示：

Maria da Conceição Coelho，為本會第二職階首席高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零六年八月一日起生效。

陳四妹，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合約方式聘用其由二零零六年七月一日起擔任本會第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，吳素芳在本會擔任職務的編制外合同自二零零六年八月九日起續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，薪俸點420。

二零零六年七月三日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

## CONSELHO DO AMBIENTE

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Junho de 2006:

Maria da Conceição Coelho, técnica superior principal, 2.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Chan Sei Mui — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Ng Sou Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnica de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 420, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2006.

Conselho do Ambiente, aos 3 de Julho de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.